



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACADE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACADE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.069.019-**	228887	ADRIANA ALVES DA SILVA	DIREITO	0,371846	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.547.249-**	231624	ADRIANA DOS SANTOS HENRIQUES	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,424756	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.703.659-**	231988	ADRIANO DA SILVA DOIN	MEDICINA	0,119425	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.844.629-**	226012	ADRIANO ZIMMERMANN SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	0,12946	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.859.869-**	227631	AIUANI GABRIELLI ROJAS BENITES NOTARI	PSICOLOGIA	0,827937	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.198.239-**	224615	ALANA CAROLINE DE SOUZA	DIREITO	0,167466	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.662.579-**	231878	ALATÁ GIULLIAN DA ROCHA CARDOSO	JORNALISMO	0,38733	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.150.609-**	227828	ALEC KOVALCZGK	DESIGN	0,310078	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.719.029-**	227499	ALEK WINICIUS CAETANO HOWE	ARTES VISUAIS	0,803166	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.584.499-**	211774	ALESSANDRA GALVÃO RODRIGUES	DIREITO	0,820911	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.118.409-**	227681	ALESSANDRA RIBEIRO DA ROSA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,115726	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.164.039-**	232201	ALESSON GABRIEL SULCZINSKI	MEDICINA	0,106337	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.060.288-**	217457	ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	0,565479	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.249.419-**	227219	ALEXIA MAISA NEITZEL	ODONTOLOGIA	0,076575	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.129.869-**	231893	ALICE HASS HARDT	MEDICINA	0,032678	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.870.969-**	227802	ALICE LANI REIS SOARES	MEDICINA VETERINÁRIA	0,270248	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.023.879-**	227527	ALÍCIA LEDRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,069533	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.405.029-**	219647	ALICYA ROCHA TIEDT	NUTRIÇÃO	0,228436	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.924.549-**	216955	ALINE LUIZA TILCH	ODONTOLOGIA	0,032176	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.307.789-**	227146	ALLAN WILLIAM WOLTER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,452444	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.370.039-**	231854	ALYSSON GUSTAVO MOREIRA RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,243708	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.641.409-**	223791	AMABILE INÊS WITTICH	FISIOTERAPIA	0,267857	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.985.279-**	217537	AMANDA ALVES DE JESUS	MEDICINA VETERINÁRIA	0,627259	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.373.079-**	223142	AMANDA ALVES DE LIMA	NUTRIÇÃO	0,382806	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.704.339-**	218361	AMANDA CAROLINE MEDEIROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,390073	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.691.619-**	220465	AMANDA CIPRIANI	DIREITO	0,27732	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.763.829-**	231461	AMANDA CORREIA BONACORSO BRAZIL DA ROSA	DIREITO	0,123142	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.664.149-**	229717	AMANDA CRISTINE REINHOLD	MEDICINA	0,031525	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.277.939-**	218088	AMANDA DA SILVA MARTINS	DIREITO	0,305578	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.964.019-**	231964	AMANDA FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1,021725	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.645.069-**	224474	AMANDA GABRIELY METZNER GOULART	ARQUITETURA E URBANISMO	0,847726	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.008.829-**	219149	AMANDA LILLY CONINCK	DIREITO	0,309995	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.374.159-**	231879	ANA BEATRIZ DE LARA	PSICOLOGIA	0,083256	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.945.439-**	216570	ANA BEATRIZ WILWERT	ODONTOLOGIA	0,290729	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.154.189-**	223692	ANA CAROLINA BORTOLI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,079813	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.648.759-**	228302	ANA CAROLINA FERREIRA JACINTO	ENFERMAGEM	0,826302	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.724.459-**	217980	ANA CAROLINA SABEL	FARMÁCIA	0,167277	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.139.089-**	215045	ANA CAROLINA SANDRINI SOUZA	FISIOTERAPIA	0,261158	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.362.979-**	231448	ANA CAROLINA SCHMITT	BIOMEDICINA	0,833823	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.676.819-**	231629	ANA CAROLINE NASATO	BIOMEDICINA	0,153786	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.432.069-**	224454	ANA CAROLINE ROTH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,249558	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.170.389-**	231408	ANA CLARA FERNANDES	BIOMEDICINA	0,348683	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.668.229-**	227754	ANA CLARA RAISER	BIOMEDICINA	0,164404	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.594.929-**	231365	ANA CLAUDIA BONETTI NOETZOLD	FARMÁCIA	0,34747	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.708.269-**	231548	ANA CLÁUDIA DIAS DE SOUZA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,726213	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.330.739-**	229719	ANA CRISTINA BALDANÇA AMARAL	MEDICINA	0,23677	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.635.489-**	217174	ANA DE LIZ MARCOLIN	JORNALISMO	0,081025	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.426.639-**	216543	ANA FLAVIA SCHMEIDER RIBEIRO	BIOMEDICINA	0,42142	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.454.917-**	227175	ANA JULIA ALVES SOUSA PONTES	MEDICINA VETERINÁRIA	0,324605	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.301.069-**	223292	ANA JÚLIA DE ANDRADE BERNZ	FISIOTERAPIA	0,070266	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.616.029-**	228700	ANA JÚLIA MATIAS DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,074595	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.365.749-**	231992	ANA JULIA PIVA	DIREITO	0,3	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.213.619-**	224139	ANA KARLA MACIESKI DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,081242	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.346.289-**	232012	ANA LAURA STRAGLIOTTO SCHOTT STUMM	MEDICINA	0,309772	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.847.189-**	231684	ANA LUISA BERTOLDI	ODONTOLOGIA	0,174049	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.535.319-**	220769	ANA LUÍSA VILVERT	MEDICINA	0,149334	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.459.549-**	227108	ANA LUIZA CORRÊA GEBIEN	ENFERMAGEM	0,086733	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.174.692-**	202690	ANA MARIA MELO DA SILVA	PSICOLOGIA	0,254421	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.393.929-**	226148	ANA PAULA DOS SANTOS	DIREITO	0,813043	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.503.859-**	227519	ANA PAULA SCHLICHTING	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,267804	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.633.529-**	225092	ANA PAULA TERRES SCHWARZROCK	ENGENHARIA CIVIL	0,142999	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.093.829-**	223434	ANA VITÓRIA BARBOSA PAES	BIOMEDICINA	0,316478	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.230.659-**	223593	ANA VITÓRIA CIT	ODONTOLOGIA	0,181576	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.859.729-**	228383	ANA VITÓRIA BOIARSKI DA ROSA	MODA	0,074924	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.985.329-**	-	ANABEL ALVES DE JESUS	ODONTOLOGIA	0,2832	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.283.069-**	231909	ANALICE REITER	MEDICINA	0,198522	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.519.199-**	222849	ANDERSONN JEANN STEIL JUNIOR	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,402572	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.700.589-**	220961	ANDRÉ FELIPE DE ARAUJO	HISTÓRIA	0,344589	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.043.289-**	232093	ANDRÉ FELIPE EIROF	MEDICINA	0,124822	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.123.339-**	224347	ANDRÉ LEONARDO SCHILIRÓ	DIREITO	0,292068	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.991.309-**	224148	ANDREI LAUSCHNER LEANDRO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,137881	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.578.120-**	231967	ANDREI SILVEIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	0,28245	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.726.859-**	231657	ANDREIA RAULINO	PSICOLOGIA	0,238244	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.645.039-**	217794	ANDRERLEI FERREIRA OZORIO	PSICOLOGIA	0,262521	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.125.109-**	69725	ANDRESSA INARA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	0,279097	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.479.509-**	227496	ANDRESSA VITORINO JORGE	HISTÓRIA	0,803166	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.778.719-**	231423	ANDRIELI MAIARA GÖLL	DIREITO	0,244726	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.502.699-**	224499	ANETTE VOGEL	PEDAGOGIA	0,348081	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.975.399-**	225363	ANGELO GABRIEL MERLO	DIREITO	0,314482	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.409.814-**	227342	ANNA JÚLIA MAIA BORGES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,140562	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.753.379-**	223458	ANNA LAURA BENDINI	ODONTOLOGIA	0,091171	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.864.589-**	231752	ANNA LETICIA FERREIRA DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,254038	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.984.889-**	220349	ANNA LUIZA LEHN	DIREITO	0,609199	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.602.199-**	214063	ANNE LAURA BASCHERA DE SOUZA	MEDICINA	0,136904	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.554.059-**	231896	ANNY KAROLINE DO ROSARIO	MEDICINA	0,2693	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.549.699-**	221409	ARIANA NATIELI LANA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,436681	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.844.109-**	227500	ARIELE NATASHA VIEIRA MARTINS	DIREITO	0,145683	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.718.359-**	226109	ARNO SANDRI JUNIOR	PSICOLOGIA	0,1621	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.373.039-**	231950	ARTHUR RAUTT CUNHA	CIÊNCIA DE DADOS	0,163114	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.147.769-**	223171	ARTHUR SANTOS GONÇALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,081477	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.275.909-**	220184	ARTHUR WILLIAM KUHNEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,139812	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.339.959-**	224760	ARTUR HOBI SCHMITT	DIREITO	0,07293	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.961.899-**	217169	ASHLEY DOS SANTOS RENGEL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,123891	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.237.079-**	223541	AUGUSTO HENRIQUE LABES ELIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,589027	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.437.178-**	231383	AYMÉE MELLO RONCALIO JORGE	ODONTOLOGIA	1,096385	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.738.859-**	228201	BARBARA LUISA DERETTI DIRKSEN	MEDICINA	0,078733	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.653.369-**	215497	BEATRIZ CONRAT MULLER DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,620578	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.590.239-**	227898	BEATRIZ DOS SANTOS PAHL	BIOMEDICINA	0,333896	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.982.409-**	226976	BEATRIZ ODETE SCHWEDER	FISIOTERAPIA	0,235856	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.173.959-**	231928	BERNARDO JUNGKLAUS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,116909	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.096.039-**	231977	BERNARDO MACHADO	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,349657	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.815.749-**	205707	BIA KELLY BRANDL	NUTRIÇÃO	0,305902	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.632.639-**	223564	BIANCA EMANUELE KANIES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,263522	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.437.619-**	231425	BIANCA MONIELLI DA SILVA DE LIMA	ENGENHARIA MECÂNICA	0,219801	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.356.059-**	227229	BIANCA PINTO	COMÉRCIO EXTERIOR	0,095201	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.432.099-**	231472	BIANCA VITÓRIA DOMINGUES	FARMÁCIA	0,375595	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.220.419-**	215490	BREIGHTON FELIPE BACHMANN	DIREITO	0,147124	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.077.369-**	223773	BRENDA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,252726	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.054.379-**	213280	BRENDA EISING SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,139709	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.962.089-**	228582	BRENDA HECHLEY LANGER	ENGENHARIA CIVIL	0,473698	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.102.999-**	215386	BRUNA CAROLINE SCHEL	FISIOTERAPIA	0,300163	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.659.179-**	216797	BRUNA CORDEIRO DOS SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,269295	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.630.710-**	231615	BRUNA DOS SANTOS BATISTA	DIREITO	0,063006	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.239.739-**	232117	BRUNA GELSLEICHTER	MEDICINA	0,031834	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.498.089-**	231545	BRUNA NAYARA CIPRIANI	DIREITO	3,75	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.278.619-**	220155	BRUNA ZAVAGLIO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,061388	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.044.569-**	231710	BRUNNA BEATRIZ DALMOLIN	PSICOLOGIA	0,150498	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.115.789-**	228165	BRUNO FILIPE SCHWEIGERT	DESIGN	0,080744	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.186.769-**	224418	BRUNO HENRIQUE RUBLESKI TEIXERIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,627259	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.996.199-**	223287	BRUNO RAFAEL ROTERS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,037418	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.021.869-**	228136	BRUNO RUDIGER NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,083536	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.042.919-**	221246	BRYAN BETT BLAESING	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,183244	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACADE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACADE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.233.959-**	231549	BRYAN KRAUSS	COMÉRCIO EXTERIOR	0,163418	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.345.169-**	217313	BRYAN SCHMITT DA SILVA	DIREITO	0,032478	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.204.319-**	216374	CAIO DOS SANTOS MIRANDA PENTEADO	ENGENHARIA QUÍMICA	0,17439	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.290.289-**	218842	CAIO FARIAS PEREIRA	ARTES VISUAIS	0,255357	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.201.119-**	225039	CAIO VINÍCIUS BORGES DOS SANTOS	HISTÓRIA	0,421516	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.187.689-**	231369	CAMILA MACHADO VIEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,105429	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.522.539-**	226161	CAMILA MARTENTAL FELICIANO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,238412	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.683.919-**	231914	CAMILA VIEIRA	MEDICINA	0,305151	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.776.699-**	222839	CAMILE IASMIM REINECKE	NUTRIÇÃO	0,0887	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.836.069-**	223733	CAMILE MILENA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,146261	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.397.409-**	231707	CAMILLE HELOIZA LOCH SOARES	MEDICINA VETERINÁRIA	0,032986	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.445.219-**	229154	CAMILY FILGUEIRAS	ADMINISTRAÇÃO	0,139052	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.681.629-**	223985	CAMILY LUIZA EVANGELISTA MARCELINO	DESIGN	0,458651	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.717.099-**	231737	CAMYLLÉ BORGES MICHELMANN	PSICOLOGIA	0,230664	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.887.859-**	231834	CARLA MAIARA ALVES DE MEDEIROS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,128806	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.172.939-**	229275	CARLOS COLTRO VASCONCELLOS	MEDICINA	0,035987	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.833.859-**	227700	CARLOS EDUARDO SCHURE JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,681819	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.775.279-**	231815	CARLOS EDUARDO ZAVODNE DA SILVA	FARMÁCIA	0,330982	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.305.769-**	232078	CARLOS HENRIQUE MINELLA	DIREITO	0,249345	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.682.159-**	194119	CARLOS HENRIQUE SOARES DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,343105	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.142.559-**	231578	CAROLINE DE OLIVEIRA FARIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,120722	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.561.249-**	231574	CAROLINE DRESCH	MARKETING	0,159281	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.373.779-**	212965	CAROLINE HEINZEN	BIOMEDICINA	0,589968	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.221.739-**	227919	CAROLINE INOCENTE	BIOMEDICINA	0,033057	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.196.919-**	227355	CAROLINE LAIS MAIOLA	FISIOTERAPIA	0,038697	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.651.779-**	226106	CATARINA MARIA DOS SANTOS	ENGENHARIA QUÍMICA	0,454358	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.560.179-**	231913	CATARINY BUENO CRUZ	PSICOLOGIA	0,338508	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.519.829-**	231405	CAUÃ DICKMANN LABES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,264329	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.080.499-**	226969	CAUAN HENRIQUE RINCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,109151	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.864.869-**	225015	CAUANI CULUNG DALTOÉ DA SILVA	PSICOLOGIA	4,263247	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.975.729-**	229728	CECÍLIA ARNDT	MEDICINA	0,115299	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.702.439-**	228648	CÉSAR AUGUSTO XAVIER DA COSTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,164062	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.371.199-**	-	CÉSAR CONCEIÇÃO RODRIGUES	MEDICINA	0,035049	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.331.879-**	219951	CHRISTIAN ALVES DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,226859	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.879.399-**	231876	CLEVERSON BARBOSA MATIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,271151	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.700.568-**	231936	CLEYSON PAES LANDIM AZEVEDO	MEDICINA	0,118575	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.729.369-**	226219	CRISTIANE VIEIRA COMICHOLI	ODONTOLOGIA	1,729323	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.710.199-**	224325	DANDAHA FLORES CIZANOSKY	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,439991	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.408.159-**	231413	DANDARA KAUANE UECKER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,259243	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.646.409-**	213965	DANIEL DE PAULA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,253906	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.939.109-**	231444	DANIEL FELIPE AMARAL DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,157624	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.522.379-**	226284	DANIEL FELSKY	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,164444	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.409.889-**	232009	DANIEL MORTOLA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,504996	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.893.249-**	227046	DANIEL RAISER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,123265	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.904.249-**	231468	DANIELE WALDRICH	PSICOLOGIA	0,424529	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.227.689-**	226192	DANIELY DA SILVA LOSI	DIREITO	0,087549	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.710.399-**	231672	DARA SEMADARA ROSSETTO	PEDAGOGIA	2,9	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.635.429-**	227855	DAVI DIAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,272621	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.525.259-**	231450	DAVI FILLIPE DE ABREU	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,296295	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.062.929-**	221152	DAVI GABRIEL KRUEGER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,120536	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.719.462-**	219777	DAVID WILLIAN PAIVA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,633333	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.671.059-**	231357	DEBORA MARIA CENCI	ENFERMAGEM	0,443789	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.958.365-**	222435	DEBORAH KEISY MARTINS PEDREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	1350	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.361.349-**	53949	DENIS ALVES WARMLING	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,076825	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.614.109-**	220793	DENIS FERNANDO DE LUCCA	ARTES VISUAIS	0,553371	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.735.549-**	226058	DENNER LIAN PRADA RODRIGUES	COMÉRCIO EXTERIOR	0,126888	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.516.460-**	231544	EDERSON RODRIGUES SOARES	PSICOLOGIA	0,134044	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.691.719-**	227836	EDUARDA ALVES MARCONATO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,155377	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.873.759-**	227534	EDUARDA MOHR	PSICOLOGIA	0,398565	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.586.989-**	-	EDUARDA TABALIPA	MEDICINA	0,268274	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.278.449-**	226370	EDUARDO ALEXANDRE PEREIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	0,203959	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.660.059-**	231503	EDUARDO ANDRÉ SCHULZ	ENGENHARIA MECÂNICA	0,343608	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.976.289-**	223946	EDUARDO DA SILVA ISENSEE	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,263484	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.044.049-**	228318	EDUARDO FELIPE ZENDRON	HISTÓRIA	0,176817	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.063.479-**	217182	EDUARDO PINHEIRO DO AMARAL	DIREITO	0,282936	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.181.399-**	220336	ELCIO CLEITON WIPPEL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1375	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.941.449-**	231825	ELIAS MARTINS DA SILVA NETO	DIREITO	0,056723	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.835.499-**	231655	ELIDA MORETTI XAVIER	PSICOLOGIA	0,088536	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.257.279-**	231905	ELIZABETE RUCKL	MEDICINA	0,08708	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.626.284-**	222458	ELLEN THAYS RODRIGUES FERNANDES BRANDAO	PSICOLOGIA	0,435447	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.424.589-**	231848	ELOISA MARIA REIKAVIESKI	DIREITO	0,132499	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.779.819-**	222982	ELOIZA SOCOLOSKI PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,253947	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.216.969-**	231681	ELTON GOMES	PSICOLOGIA	0,076765	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.508.139-**	231592	EMANUEL DE OLIVEIRA FARIAS	PSICOLOGIA	0,114384	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.554.649-**	223758	EMANUEL GUILHERME STAHNKE ZIMMERMANN	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,43433	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.549.649-**	226811	EMANUELA BALZER MACHADO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,414097	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.925.869-**	231981	EMANUELE CRISTINE BINDER	MEDICINA	0,127186	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.369.658-**	228603	EMANUELE VITÓRIA PEREIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,069639	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.840.349-**	231476	EMANUELLE DO NASCIMENTO DEFREYN	FARMÁCIA	0,105843	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.839.039-**	227544	EMELLY FAGUNDES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,071025	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.075.919-**	221323	EMÍLIA DE MOURA	SERVIÇO SOCIAL	0,135138	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.365.279-**	228862	EMILIE KAROLINY SILVA DE SOUZA	PEDAGOGIA	0,371427	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.473.179-**	227901	EMILLY CARDOSO	BIOMEDICINA	0,208482	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.055.269-**	216831	EMILLY COELHO FARIAS	JORNALISMO	0,131987	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.096.169-**	223565	EMILLY CRISTINE COLAÇO	NUTRIÇÃO	0,299619	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.937.189-**	231864	EMILLY LENOIR MARQUETTI	BIOMEDICINA	0,248771	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.783.259-**	231451	EMILLY VITÓRIA DE ABREU	BIOMEDICINA	0,320437	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.975.799-**	219561	EMILY BONA KRAUSE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,288699	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.240.389-**	219829	EMILY DE MELLO BARBIERI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,273675	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.833.909-**	224252	EMILY VITORIA DE ARAUJO	PEDAGOGIA	0,211142	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.036.842-**	231609	ENRIQUE SANTIAGO STEINERT LANDIM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,142229	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.223.729-**	220175	ÉRICA LUIZA PETERS	BIOMEDICINA	0,125889	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.938.109-**	228986	ERICK GABRIEL ALVES WIETCOWSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,120896	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.808.359-**	219656	ERICK THREISS SAUER	ADMINISTRAÇÃO	0,081557	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.552.779-**	231384	ERICK VINICIUS DOS SANTOS LABER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,846785	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.243.569-**	222471	ERICK VINICIUS FRANKE	PSICOLOGIA	2,225835	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.954.809-**	223484	ÉRIKA ASTIGARRAGA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,150013	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.172.209-**	220357	ERIKA RAFAELA WEISS	ENFERMAGEM	0,056026	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.932.593-**	228829	ERISVANIA CÂNDIDO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,143599	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.887.229-**	228758	ESTHER NAYARA DUWE	ARTES VISUAIS	0,384722	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.554.509-**	224607	EVELLIN GONÇALVES	PEDAGOGIA	0,194981	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.976.669-**	224431	EVERTON MIKEY LITKA GONÇALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,110214	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.511.379-**	231497	EZEQUIEL BRANDT GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	0,275784	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.769.799-**	223562	FABIO HENRIQUE KRAUTCZUK DA SILVA NUNES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,140789	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.334.409-**	224338	FATIMA CRISTINA FERREIRA DE MELLO	ADMINISTRAÇÃO	0,273675	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.669.499-**	228194	FERNANDA CORREA	ENFERMAGEM	0,188711	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.672.219-**	-	FERNANDA CRISTINA DUARTE	JORNALISMO	0,076023	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.564.699-**	231395	FERNANDO TAMANINI DE ARAUJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,127339	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.803.179-**	229572	FLAVIA ALESSANDRA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,136526	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.481.279-**	228442	FLÁVIA RIBEIRO LUCIANO	DIREITO	0,164894	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.655.912-**	231830	FRANCISCO VITOR GALVÃO SOUZA	PSICOLOGIA	0,705134	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.944.179-**	231810	FREYA LOUISE SCHMIDT MACHADO	NUTRIÇÃO	0,236825	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.296.439-**	231812	GABRIEL BUERGER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,287497	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.413.609-**	231364	GABRIEL DEL SENT HELLMANN	DIREITO	0,090434	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.516.788-**	219080	GABRIEL FAUXT	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,111404	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.806.729-**	232031	GABRIEL GUSTAVO MOSTOWSKI	JORNALISMO	0,401937	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.555.169-**	229056	GABRIEL HENRIQUE HAUSMANN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,104073	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.440.099-**	227348	GABRIEL HENRIQUE HERMES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,154944	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.968.809-**	213953	GABRIEL JORGE UTYAMA DE CARVALHO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,123551	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.938.499-**	224656	GABRIEL LEUTHAUSER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,238744	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.598.689-**	215377	GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,074418	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.255.849-**	218934	GABRIEL ROEPKE	PSICOLOGIA	0,112155	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.514.549-**	223363	GABRIEL SCHAUER HASCKEL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,273718	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.060.719-**	228998	GABRIEL THEODOR CARNEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,106178	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.434.749-**	225941	GABRIEL ZOTTIS BORSUK	PSICOLOGIA	0,35346	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.363.929-**	231970	GABRIELA ANDRÉ REMOUR	PSICOLOGIA	0,143057	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.830.349-**	225191	GABRIELA BRITO HENNING WUST	MEDICINA	0,354859	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.784.459-**	216429	GABRIELA CAVALCANTE HORNBURG	DIREITO	0,140092	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.603.729-**	223429	GABRIELA DE PONTES	FISIOTERAPIA	0,309815	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.220.059-**	231762	GABRIELA EDUARDA LOBO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,289374	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.106.529-**	217945	GABRIELA LAVANDOSKI DECARLE	ARTES VISUAIS	0,526144	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.027.439-**	231871	GABRIELA MACIEL GOMES	ENFERMAGEM	0,449005	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.217.999-**	227874	GABRIELA REGINA APARECIDA BORNHOFEN	ADMINISTRAÇÃO	0,356923	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.126.129-**	-	GABRIELA RODRIGUES SILVEIRA	MEDICINA	0,07036	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.964.189-**	229716	GABRIELA RÖEDER OLIVEIRA DA SILVA	MEDICINA	0,270809	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.371.909-**	220490	GABRIELA VENANCIO KLUG	ODONTOLOGIA	0,111148	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.183.909-**	227822	GABRIELA WEIDMANN HASS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,036802	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.281.639-**	231900	GABRIELE NAIARA WOIDE	MEDICINA	0,062403	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.264.549-**	229492	GABRIELI BERGMANN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,345238	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.041.169-**	217034	GABRIELI CAVALCANTE DOS SANTOS	FARMÁCIA	0,124339	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.951.869-**	227421	GABRIELLA LUIZA MENEGHELLI KLÜSER	MARKETING	0,272334	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.883.889-**	231558	GABRIELLA SPENGLER RIBEIRO	PSICOLOGIA	0,156329	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.245.679-**	226773	GABRIELLE FERNANDA NICOLETTO	DIREITO	0,216129	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.058.419-**	224424	GABRIELLE MACHADO	MODA	1,563424	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.168.619-**	231818	GABRIELLE VARGAS DOS SANTOS	BIOMEDICINA	0,26325	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.066.599-**	232103	GABRIELLI BORGES DA SILVA	MEDICINA	0,113812	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.414.139-**	226253	GABRIELLI FRANÇA SUTIL	MEDICINA VETERINÁRIA	0,360172	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.885.729-**	231654	GABRIELLY ALESSANDRA BENTO	MODA	0,164112	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.722.199-**	226941	GABRIELLY DE OLIVEIRA FORESTE	ENGENHARIA QUÍMICA	0,131005	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.149.829-**	231674	GABRIELLY FERREIRA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,294367	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.792.099-**	222889	GABRIELY DIAS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,113507	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.712.579-**	223408	GABRIELY MALAQUIAS THOMAZI	MODA	0,353042	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.213.019-**	231583	GIANCARLO CATTONI	CIÊNCIA DE DADOS	0,073469	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.951.659-**	206324	GIELE ALVES RODRIGUES	FARMÁCIA	0,724337	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.711.239-**	231763	GILMARA ALEXANDRE	NUTRIÇÃO	0,140901	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.140.429-**	217253	GIOVANA DA CRUZ	ARTES VISUAIS	0,188697	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.129.709-**	223918	GIOVANNA HANCK DE LIMA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,139762	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.494.083-**	231644	GIRLENE MAURA DE ANDRADE SCHMIDT	PSICOLOGIA	0,089003	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.873.137-**	231811	GISELE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS ANJOS	PSICOLOGIA	0,300424	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.314.629-**	231997	GIULIA ALEXIA DA SILVA	DIREITO	0,246814	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.800.709-**	221938	GIULIA MENEGHELLI	ENGENHARIA QUÍMICA	0,453421	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.253.452-**	212041	GIULIANE CHRYSITINE XAVIER GONDIN	ENFERMAGEM	0,273877	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.867.009-**	231745	GLEIDSON FREITAS DA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,297358	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.061.059-**	226133	GRAZIELLE DE LIMA ALAMBEC	DESIGN	0,077555	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.982.479-**	229030	GUILHERME BARCELOS	ENGENHARIA CIVIL	0,149146	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.939.849-**	231359	GUILHERME CORREA CARDOSO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,251902	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.100.949-**	231596	GUILHERME DE FARIAS TEIXEIRA	PSICOLOGIA	0,112513	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.287.999-**	217195	GUILHERME GOEDERT HOEGEN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,144736	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.077.709-**	220269	GUILHERME LEITZKE	ADMINISTRAÇÃO	0,067702	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.373.719-**	218195	GUILHERME MABA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,591585	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.146.119-**	231708	GUILHERME PETERS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,075996	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.514.739-**	231906	GUILHERME SOUTO NUNES	MEDICINA	0,112657	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.319.229-**	224519	GUSTAVO ALEXANDRE FERNANDES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,082954	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.990.199-**	227564	GUSTAVO BOLZAN RODRIGUES	ODONTOLOGIA	0,369529	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.128.029-**	212954	GUSTAVO CELSO BOZZANO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,06727	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.132.139-**	227985	GUSTAVO DANIEL DA SILVEIRA ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,142598	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.381.249-**	225375	GUSTAVO EDUARDO CEREBEL DE LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,031187	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.750.839-**	213453	GUSTAVO HASCKEL TEIXEIRA	JORNALISMO	0,09025	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.006.389-**	231537	GUSTAVO HENRIQUE HOFFMANN	PSICOLOGIA	0,081267	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.960.099-**	231386	GUSTAVO HENRIQUE WALTRICH DOS SANTOS	BIOMEDICINA	0,687106	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.612.779-**	227595	GUSTAVO JOÃO DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,108712	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.034.919-**	223655	GUSTAVO LIBÓRIO ESTEVÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,125994	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.373.729-**	232023	GUSTAVO MABA	CIÊNCIA DE DADOS	0,591585	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.120.929-**	223158	GUSTAVO NEPOMUCENO DE PAULA	NUTRIÇÃO	0,345054	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.552.279-**	223868	HADASSA MIRIAM DE OLIVEIRA DA MOTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,745881	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.787.409-**	219928	HADRIAN NICOLAS COELHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1,446855	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.761.189-**	226021	HANDREI WARMLING FOGAÇA	ADMINISTRAÇÃO	0,032668	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.886.159-**	223115	HELENA BEATRIZ HAAS DA SILVA	PSICOLOGIA	0,338709	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.625.299-**	231606	HELENA CRISTINA ROSA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2299	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.703.219-**	219998	HELENA MARIA GRAF KRIEGER	DIREITO	0,033699	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.315.079-**	227255	HELOÍSA DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,109701	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.868.449-**	224352	HELOISA PHILIPPI LAURETH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,264141	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.246.879-**	228727	HENRIQUE BONATTI BITELBRUN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,417313	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.187.929-**	226830	HENRY GABRIEL NASCIMENTO SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,832324	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.641.899-**	227005	HERICKE PAULO CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,400209	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.424.209-**	231751	IAN ARTUR SOARES CRIVELETTO	DIREITO	0,105038	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.173.712-**	231512	IAN FRANCISCO CHRISTANI DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,131161	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.881.339-**	224003	IANIRA GABRIELLE BRANDÃO BOHMANN	COMÉRCIO EXTERIOR	0,123571	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.343.579-**	228116	IASMIM DALSENTER PASSING	DIREITO	0,032775	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.051.199-**	231509	IASMIM ZIMERMAM	BIOMEDICINA	0,087315	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.711.909-**	227408	IOHANY ROSA D AVILA	FARMÁCIA	0,133019	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.359.469-**	220714	ISABEL CRISTINA PAQUER	MEDICINA VETERINÁRIA	0,240241	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.167.889-**	226829	ISABELA ARNDT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,832324	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.045.289-**	219989	ISABELA FARIA GONÇALVES	ARTES VISUAIS	0,231602	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.198.379-**	231984	ISABELA TASCA ZANLUCA	MEDICINA	0,057487	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.778.949-**	231424	ISABELI LUANA GOLL	MEDICINA VETERINÁRIA	0,244726	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.796.849-**	-	ISABELLE VITÓRIA MESTRE VILAÇA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,374007	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.710.864-**	231954	ISABELLEYASMIN SIQUEIRA SANTIAGO	ENGENHARIA MECÂNICA	0,231148	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.624.379-**	222950	ISABELLI DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	0,247268	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.791.359-**	219985	ISADORA BARG MOSER	ARQUITETURA E URBANISMO	0,198676	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.656.429-**	226900	ISADORA CARMONA FRANCO	DIREITO	0,342897	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.974.469-**	221997	ISADORA DE MORAES	ODONTOLOGIA	0,224297	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.360.199-**	220542	ISADORA DENARDIN DA SILVA	ODONTOLOGIA	0,132324	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.569.249-**	231911	ISADORA FERREIRA VICHROSKI	MEDICINA	0,034052	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.125.069-**	231979	ISADORA MAYER ABREU	MEDICINA	0,065658	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.571.956-**	231853	ISADORA RODRIGUES BRITO	NUTRIÇÃO	0,3	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.173.869-**	229710	ISADORA SOCCOL PASOLD	MEDICINA	0,294692	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.212.639-**	227076	ISADORA SOUZA BONI	DIREITO	0,033293	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.461.579-**	227070	ÍSIS SAYURI KIRITA	BIOMEDICINA	0,038659	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.440.929-**	224119	IVAN HENRIQUE TESKE	DIREITO	0,294949	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.464.229-**	226891	IVAN KUJAT KUCHILA	DIREITO	1,004171	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.969.969-**	231564	JALISON APARECIDO FREIBERGER	COMÉRCIO EXTERIOR	0,232811	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.678.649-**	231551	JAMILLI RAIMONDI	PSICOLOGIA	0,377836	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.635.129-**	231494	JANINE EMANUELE NAZARIO	PSICOLOGIA	0,267309	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.402.589-**	218125	JAQUELINE KLEGIN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1,614545	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.090.089-**	228929	JAYNE MANENTI	ARTES VISUAIS	0,33299	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.163.509-**	228662	JEAN GABRIEL LANGE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,325946	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.419.859-**	231436	JENIFER GONCALVES	FARMÁCIA	0,152798	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.967.359-**	231530	JESICA MATOS	PSICOLOGIA	0,160211	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.793.539-**	207109	JÉSSICA PEREIRA ZANELLA	HISTÓRIA	0,427682	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.836.662-**	231623	JESUS ENRIQUE FIGUEROA FIGUERA	CIÊNCIA DE DADOS	0,272295	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.217.239-**	226887	JOÃO ELY VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,150913	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.969.639-**	226906	JOÃO GABRIEL SPEGIORIN MACIEL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,089613	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.843.519-**	229745	JOÃO GUILHERME GONÇALVES FIGLIOLO	MEDICINA	0,057047	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.622.839-**	224595	JOÃO HENRIQUE BERTOLDI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,238469	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.281.549-**	226063	JOÃO LUCAS KLEGIN	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,3351	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.933.369-**	231471	JOÃO PAULO BOING	DESIGN	0,396055	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.622.679-**	223259	JOAO PEDRO FRANCESCHI	FISIOTERAPIA	0,031449	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.184.559-**	216882	JOÃO PEDRO RIBEIRO PENICHE	FISIOTERAPIA	0,235862	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.066.829-**	224604	JOÃO PEDRO SCHPIL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,1022	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.168.079-**	226782	JOÃO VICTOR ALVES DE MOURA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,116331	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.129.049-**	222930	JOÃO VICTOR BAHIA SILVA	HISTÓRIA	0,062247	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.520.899-**	225968	JOÃO VICTOR CARVALHO BORTOLANZA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,115483	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.347.719-**	227321	JOAO VICTOR LANG	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,186824	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.880.669-**	231376	JOAO VICTOR SILVA NASCIMENTO	BIOMEDICINA	0,164844	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.832.329-**	223250	JOÃO VITOR MICK SCHMITT	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,038768	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.139.369-**	228281	JOÃO VITOR RICARDO JUNKES	DIREITO	0,262195	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.754.239-**	228803	JOÃO VÍTOR SOARES MARTINS PEDREIRA DA SILVA	CIÊNCIA DE DADOS	0,238676	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.223.999-**	231742	JOAQUIM UBER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,15873	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.819.479-**	231944	JOHANNA MACHADO DE OLIVEIRA	DIREITO	0,736651	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.259.139-**	217089	JOICY DHIOVANNA BARROS SCHEFFER	BIOMEDICINA	0,323671	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.064.481-**	224260	JOLANDA VIL	ADMINISTRAÇÃO	0,702501	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.673.619-**	231947	JONATAN SILVÉRIO JÚNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,236342	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.162.949-**	231579	JONATHAN HENRIQUE NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,115157	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.739.352-**	231366	JONEISA PEREIRA DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	0,151639	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.974.149-**	175731	JORDAN WILLIAM MADEL SOARES	DIREITO	0,364796	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.311.301-**	232002	JORGE MIGUEL SOUZA SAUSEN	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,325283	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.423.064-**	231670	JOSÉ ALESON LIMA DA SILVA	PSICOLOGIA	0,157142	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.658.959-**	224175	JOSÉ EDUARDO MELLO DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	0,154616	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.612.451-**	-	JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,405969	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.476.219-**	224339	JOYCE VOIGT PAIZ	PSICOLOGIA	0,233255	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.904.589-**	228943	JUAN PABLO PASSOS DO ROSARIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,847457	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.179.929-**	232122	JULIA ALBANI DE BRITO	MEDICINA	0,113325	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.077.109-**	219172	JÚLIA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	0,252726	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.496.429-**	217409	JÚLIA APARECIDA STEILEIN	MEDICINA VETERINÁRIA	0,03725	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.097.759-**	223300	JÚLIA BEATRIZ DE SOUZA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,294268	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.953.619-**	231919	JÚLIA COLZANI FLORENCIO	MEDICINA	0,386678	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.195.189-**	223572	JÚLIA DE BARCELOS SIMÃO	FISIOTERAPIA	0,102562	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.481.519-**	229733	JÚLIA DE CARVALHO NUNES	MEDICINA	0,090174	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.481.409-**	227220	JULIA DE MORAIS DE COL	NUTRIÇÃO	0,05899	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.343.039-**	223113	JULIA EMANUELLY THUROW	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,76578	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.149.532-**	220506	JULIA GLEYCE XAVIER GONDIN	ARQUITETURA E URBANISMO	0,273877	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.384.479-**	227714	JULIA HAAS MÜLLER	MEDICINA VETERINÁRIA	0,149633	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.928.059-**	216525	JÚLIA HELENA HEIDEN LENZI	ODONTOLOGIA	0,143602	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.987.969-**	228638	JÚLIA HOLZ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,177391	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.168.509-**	223471	JÚLIA MAITÉ RODRIGUES DOS SANTOS	MARKETING	0,432812	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.654.689-**	216450	JÚLIA NOGUEIRA DE SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,308523	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.894.199-**	226933	JULIA ROEHR'S DOS SANTOS	ENFERMAGEM	0,133164	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.724.329-**	224284	JÚLIA SCHAPPO JOENK	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,161263	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.839.019-**	227613	JÚLIA SCHULTZ DOS SANTOS	DIREITO	0,067438	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.273.949-**	231568	JULIA TARIFA NAHIRNEI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,436681	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.215.709-**	212969	JULIA WEBER	DIREITO	0,156569	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.209.029-**	224031	JÚLIA ZEN	DIREITO	0,076814	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.698.239-**	-	JULIANA CELINA MILIS WANDELLI	MEDICINA	0,220537	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.743.509-**	231597	JULIANA FERREIRA DE ARAUJO CUNHA	DIREITO	0,232865	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.183.119-**	231559	JULIANA RUSSI PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,26605	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.652.369-**	222976	JULIE EMILY KREPSKY	ARQUITETURA E URBANISMO	0,039021	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.674.899-**	213924	JULIO CÉSAR CHEQUETO	PSICOLOGIA	0,034804	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.804.839-**	224377	JULIO HENRIQUE PEREIRA	PSICOLOGIA	0,114125	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.309.099-**	231882	JUNIÉTTY MÔNICA HUGEN	DIREITO	0,084396	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.162.759-**	224625	KAHUAN STAHNKE	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,079918	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.999.279-**	231741	KAILANE DIVINO LOCH	DIREITO	0,415204	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.672.499-**	216542	KAILANE KAROLINA DUARTE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,076023	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.367.059-**	231402	KAIO ANDRÉ GONÇALVES	CIÊNCIA DE DADOS	0,08404	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.144.379-**	231845	KAIO RODRIGUES STUPP	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,141197	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.145.519-**	225174	KALIU DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	0,143737	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.207.813-**	231535	KAMILY SOUSA CRISOSTOMO	BIOMEDICINA	0,270426	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.817.779-**	232072	KAMYLLE VITÓRIA LISIESKI	BIOMEDICINA	0,339506	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.768.449-**	226848	KARINA LUIZA KRAETZ BARTH	NUTRIÇÃO	0,033625	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.735.749-**	231533	KARLA KRISTINA DE CASTRO RODRIGUES	CIÊNCIA DE DADOS	0,121553	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.372.839-**	213730	KAROLINE HILLESCHIEIN DE FREITAS	BIOMEDICINA	0,038338	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.319.849-**	227742	KATHERYNE LUCIANE DREYER LOPES	PSICOLOGIA	0,334521	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.335.089-**	231372	KAUAN AUGUSTO BRITO REIS SILVA	DIREITO	0,33022	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.469.869-**	228137	KAUANA CRISTINA NOVACK	ENFERMAGEM	0,131416	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.923.769-**	223961	KAUANA DA COSTA	MODA	0,158033	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACADE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACADE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.762.699-**	217741	KAUANA STEFANIE CORRÊA DUARTE	FISIOTERAPIA	0,337307	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.834.149-**	228374	KAUANE ROMAN ROS	DIREITO	0,135324	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.988.429-**	223959	KAUANY MEZZOMO CURZEL	BIOMEDICINA	0,317807	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.999.339-**	225802	KAUÉ DO AMARANTE WESTARB	MEDICINA	0,234623	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.461.989-**	220383	KAUÉ LUIZ LUNELLI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,038715	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.263.999-**	219808	KAUENE MARIELA FILIPPI	ODONTOLOGIA	0,42	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.502.899-**	218109	KETHLEN ALEXANDRE	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,267272	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.404.109-**	229576	KETLYN KAUANE OLIVEIRA ARRUDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.280.082-**	228037	KEVELYN CAROLYNA MELO DA SILVA	DIREITO	0,117985	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.826.879-**	213843	KEVIN SCHÖPS CAVALHEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,306358	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.267.769-**	215730	LAJANY CAMILLI TORMEM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,607148	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.304.440-**	211915	LAIRA RIBEIRO DE CASTRO DA SILVA	MEDICINA	0,033819	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.663.969-**	231362	LAÍS LARISSA NUNES	PSICOLOGIA	0,441592	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.004.222-**	221978	LANA YASMIM LIMA SILVA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,162171	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.464.309-**	231888	LARA VITÓRIA BAUMGARTNER DA SILVA	MEDICINA	0,063271	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.258.069-**	219540	LARISSA CIPRIANO LEITE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,16506	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.316.979-**	231892	LARISSA LOTTERMANN MERIM	MEDICINA	0,599868	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.038.416-**	231721	LARISSA MICHELE FERREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,288086	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.718.559-**	220288	LARISSA SAMULEVSKI	DESIGN	0,128426	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.035.949-**	221084	LARISSA SCHNEIDER CORADINI	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,140242	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.075.059-**	224633	LARISSA SEIBT	NUTRIÇÃO	0,034897	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.202.829-**	222875	LARISSA VARGAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,310526	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.034.989-**	228149	LARYSSA COSTA ZUNINO	MODA	0,064168	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.218.079-**	227135	LAUANA SAUSEN DA ROSA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,615958	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.102.819-**	231702	LAURA ISABELLE STRELOW	DIREITO	0,062628	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.280.289-**	220904	LAURA SCHMITT MÜLLER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,135087	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.555.599-**	226168	LAURA SCHROEDER HAFENSTEIN	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,280899	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.506.369-**	219605	LAVOISIER GIRARDI KEINER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,136039	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.599.409-**	228677	LAVYNEA COUTINHO VIEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,177265	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.653.569-**	225805	LEANDRA PURIM SCHUBERT	MEDICINA	0,353083	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.502.879-**	218883	LEMUEL KAUÉ MANSKE DE LIZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,073084	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.752.922-**	221965	LEONAN LOPES DE ABREU	FARMÁCIA	0,118722	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.021.772-**	222929	LEONARDUS BAHIA SOL	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,430176	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.171.629-**	223371	LESLIE EMANUELE GREUEL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,076721	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.935.939-**	231587	LETICIA LIMA BULHOES	PSICOLOGIA	0,272639	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.346.899-**	227075	LETICIA ALVES RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	0,14858	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.108.329-**	232063	LETICIA BARBOSA FERNANDES	DIREITO	0,138633	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.801.039-**	223339	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,12559	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.152.079-**	227155	LETÍCIA MARQUES	FISIOTERAPIA	0,147476	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.636.179-**	227658	LETÍCIA NARCISO EUGÊNIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,279381	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.793.729-**	231575	LETICIA NICOLE ERICH	ARQUITETURA E URBANISMO	0,788015	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.650.199-**	229771	LETICIA NITIELY PALHANO	MEDICINA	0,086235	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.671.949-**	227478	LETÍCIA SCHOENAU	FISIOTERAPIA	0,068927	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.839.119-**	227606	LETÍCIA SCHULTZ DOS SANTOS	PSICOLOGIA	0,067438	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.675.382-**	231440	LETICIA SOARES PINHEIRO	BIOMEDICINA	0,144594	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.517.229-**	227188	LIA BRORING FONTES SCHRAMM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,065521	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.759.409-**	231821	LOUISE MASUTTI DE OLIVEIRA	DESIGN	0,27123	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.420.329-**	231455	LUAN RODRIGUES AURELIANO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,247148	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.921.489-**	217250	LUAN SARDAGNA	MODA	0,306685	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.830.279-**	227119	LUANA CAROLINE SCHNEIDER	DESIGN	0,157142	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.558.659-**	228082	LUANA NUNES DE ANDRADE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,063056	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.550.159-**	227788	LUANA TRAVAGLIA	FISIOTERAPIA	0,356172	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.403.919-**	231730	LUANA WACHHOLZ BRANCHER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,137703	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.754.879-**	228356	LUARA BEATRIZ PEIXER	DESIGN	0,43678	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.054.799-**	224093	LUCAS ALBERTI DA COSTA	TEATRO	0,398943	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.503.819-**	214366	LUCAS ALEXANDRE NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,079086	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.898.149-**	226895	LUCAS ANTUNES PIRES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,068632	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.806.699-**	222095	LUCAS DANIEL AZEREDO	DIREITO	0,346208	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.776.649-**	217775	LUCAS DESCHAMPS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,077325	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.411.559-**	207760	LUCAS EDUARDO DE QUADRA VOIGT	ODONTOLOGIA	0,234106	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.878.759-**	231407	LUCAS GABRIEL ALLUP ALVES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,204113	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.996.939-**	231516	LUCAS GABRIEL ROCHA DE SOUZA	MODA	0,139194	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.349.839-**	223542	LUCAS HENRIQUE REZINI	ENGENHARIA MECÂNICA	0,414667	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.004.109-**	224385	LUCAS MIGUEL BERTOLDI	BIOMEDICINA	0,37163	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.533.299-**	217584	LUCAS MIGUEL DA SILVA	ARTES VISUAIS	0,226986	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.347.609-**	231728	LUCAS MIGUEL PEREIRA DE SOUZA LOEWEN	ADMINISTRAÇÃO	0,1113	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.314.319-**	231640	LUCAS RAFAEL NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,148746	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.307.889-**	216507	LUCAS SCHIOCHETT SCHMITZ	DESIGN	0,250474	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.200.272-**	231469	LUCIANA SILVA CASTRO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,005549	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.992.300-**	231635	LUCIANO CARDOSO GOMES	DIREITO	0,221393	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.115.249-**	224563	LUIG JOSÉ DA SILVA SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,298181	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.153.809-**	217593	LUISA DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	0,489432	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.070.339-**	218841	LUIZ FELIPE ZEQUINÃO	MEDICINA	0,286731	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.183.209-**	222913	LUIZA FRANZMANN TOLFO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,267908	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.111.719-**	231915	LUIZA LUNARDI BECKER	MEDICINA	0,030954	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.144.565-**	220194	LUNA HELENA DA COSTA RIBEIRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,161619	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.710.609-**	223357	LUYSA BAUMANN	FARMÁCIA	0,139748	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.160.849-**	231539	MAIARA JUNCHES SEEMANN	PSICOLOGIA	0,26005	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.528.849-**	231588	MANOEL PROVESI DOS SANTOS	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,515317	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.563.179-**	231562	MANOELA BARTH WALTRICK	BIOMEDICINA	0,134795	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.220.799-**	231746	MANUELA AIRES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,318686	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.675.489-**	222926	MANUELA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,502992	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.161.589-**	224392	MANUELA ENGELS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,125974	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.372.849-**	226965	MANUELLA BERETTA DA SILVA	ODONTOLOGIA	0,156827	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.218.189-**	226246	MÁRCIA DE FÁTIMA LOPES HELLER	PSICOLOGIA	0,37567	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.600.479-**	231517	MARCO ANTONIO GOTTARDI ANESI	PSICOLOGIA	0,139194	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.423.049-**	223134	MARCO MIGUEL BORBA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,909037	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.530.679-**	219018	MARCOS RODRIGO QUEIROZ	PSICOLOGIA	0,135153	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.848.563-**	231835	MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,149626	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.971.739-**	231968	MARCOS VINICIUS PERETRO JÚNIOR	CIÊNCIA DE DADOS	0,120721	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.120.576-**	231484	MARIA CLARA ANDRÉ CORDEIRO DE PINHO	BIOMEDICINA	0,905022	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.809.559-**	223390	MARIA CLARA CUMIOTTO KAMERS	NUTRIÇÃO	0,155206	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.408.254-**	223670	MARIA CLARA DA CRUZ PONTES	BIOMEDICINA	0,3015	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.056.439-**	231938	MARIA CLARA DE SOUZA	MEDICINA	0,231104	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.298.959-**	231836	MARIA CLARA KRAMBEK	FARMÁCIA	0,134122	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.209.989-**	228103	MARIA CLARA LUEDERS BAHENA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,225571	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.130.549-**	216845	MARIA CLARA OLIVEIRA	DIREITO	0,123165	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.424.904-**	231662	MARIA CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	0,298798	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.723.909-**	217982	MARIA CLARA SABEL	FARMÁCIA	0,167277	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.319.669-**	232158	MARIA CLARA TREIS	MEDICINA	0,031886	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.328.989-**	231409	MARIA EDUARDA DA SILVA	DIREITO	0,260416	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.397.459-**	228489	MARIA EDUARDA DAUER FAGUNDES	ENGENHARIA QUÍMICA	0,110658	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.613.259-**	225871	MARIA EDUARDA DE LIMA ROCHA	PSICOLOGIA	0,142109	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.040.899-**	221072	MARIA EDUARDA DIAS DE FREITAS	HISTÓRIA	0,572893	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.380.809-**	218892	MARIA EDUARDA ESPEZIM DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,366503	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.158.819-**	231714	MARIA EDUARDA FERREIRA MACHADO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,23624	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.551.759-**	231829	MARIA EDUARDA HAFEMANN	FARMÁCIA	0,06301	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.603.229-**	231495	MARIA EDUARDA HUEBES	PSICOLOGIA	0,11332	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.212.989-**	-	MARIA EDUARDA NÓBREGA DA COSTA	MEDICINA	0,356015	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.799.829-**	223317	MARIA EDUARDA PACHECO	ENFERMAGEM	0,101011	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.843.629-**	227041	MARIA EDUARDA RAATZ DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,260956	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.315.785-**	231627	MARIA EDUARDA RAMOS SANTOS	PSICOLOGIA	1,767191	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.365.808-**	219984	MARIA EDUARDA RESENDE GANANCIO	ENFERMAGEM	0,250714	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.675.389-**	231740	MARIA EDUARDA SCHREIBER RODRIGUES	COMÉRCIO EXTERIOR	0,375095	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.306.179-**	225893	MARIA EDUARDA SILVA CAÇULA	PSICOLOGIA	0,312201	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.804.359-**	232001	MARIA EDUARDA SOUZA ORTIZ	MODA	0,154153	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.603.489-**	231514	MARIA HELOÍSA ZANGHELINI FONTENELE DA SILVA	MODA	0,744118	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.194.309-**	231467	MARIA ISABEL AIRES COSTA	PSICOLOGIA	0,072039	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.759.219-**	227555	MARIA ISABEL KOCH	FISIOTERAPIA	0,157014	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.224.929-**	231531	MARIA ISABEL MEDEIROS	PSICOLOGIA	0,785579	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.659.059-**	220810	MARIA JULIA SCHRAMM	BIOMEDICINA	0,292817	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.562.629-**	226904	MARIA LUISA CAMPESTRINI	FISIOTERAPIA	0,061116	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.389.809-**	222861	MARIA LUISA MONTAGNA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,283018	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.860.209-**	229734	MARIA LUIZA BENDINI FOPPA	MEDICINA	0,337841	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.133.409-**	231718	MARIA LUIZA CORREA DA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,134986	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.896.619-**	222290	MARIA LUIZA DE SOUZA FERNANDES	PSICOLOGIA	0,294465	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.532.319-**	224240	MARIA LUIZA FIDELIS	ADMINISTRAÇÃO	0,129006	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.439.769-**	215566	MARIA LUIZA FREITAS CHAVES	PSICOLOGIA	0,428571	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.044.289-**	219714	MARIA VITÓRIA GRESELE	ARQUITETURA E URBANISMO	0,062454	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.661.218-**	220862	MARIA VITÓRIA MAGALHÃES BROSSA	DIREITO	0,152777	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.529.499-**	228186	MARIA VITORIA WOELLNER	MEDICINA	0,068313	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.569.209-**	232140	MARIAH FERREIRA VICHROSKI	MEDICINA	0,034052	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.415.669-**	222075	MARIANA DESCHAMPS	MEDICINA VETERINÁRIA	0,056163	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.904.279-**	231470	MARIANA PASINATTO	MODA	0,292677	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.700.459-**	220637	MARIELLE CAROLINE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,388084	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.355.799-**	225451	MARYANA PEREIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,38584	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.733.929-**	229060	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS SABEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,277116	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.713.179-**	214381	MATEUS ROSSI	JORNALISMO	0,261514	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.938.229-**	228417	MATHEUS DE PAULA RIBEIRO	CIÊNCIA DE DADOS	0,080283	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.340.019-**	231382	MATHEUS EMANOEL VICENTI	BIOMEDICINA	0,687106	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.329.028-**	221940	MATHEUS FERNANDES CORDEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,248653	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.349.109-**	-	MATHEUS HENRIQUE TORRES DE OLIVEIRA	MÚSICA	0,213618	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.376.059-**	231389	MATHEUS JANKE MITTELZTATT	ENGENHARIA QUÍMICA	0,183297	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.967.519-**	210349	MATHEUS LUIZ FURQUIM DELGADO	DIREITO	0,326666	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.146.729-**	220751	MATHEUS PADILHA RENNEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,381775	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.067.969-**	228997	MATTEO LUCA GEORG	FISIOTERAPIA	0,239233	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.648.359-**	219813	MAURÍCIO AMARAL CARDOSO	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,331612	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.265.469-**	228745	MAURICIO FELIPE KRAISCH	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,16928	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.659.529-**	174247	MAYARA CRISTINE TEIXEIRA	PEDAGOGIA	0,174968	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.729.659-**	228070	MAYARA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,646672	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.977.749-**	231712	MAYS DA SILVA	BIOMEDICINA	0,36109	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.044.339-**	231387	MEIGHAN THALANY NASS	ODONTOLOGIA	0,133171	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.540.429-**	227849	MICAELE STEFANY MITTERSTEIN	ARTES VISUAIS	1,123595	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.369.479-**	232092	MICHEL SPEGIORIN	MEDICINA	0,28968	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.667.999-**	228831	MIKAEL SCHMITZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,106732	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.584.889-**	231643	MILENA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	0,298117	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.824.619-**	228044	MILENA RAQUEL DRAEGER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,300783	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.826.419-**	228174	MILEYDE BRITO SANTOS	DIREITO	0,258506	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.890.049-**	-	MURILO MACHADO DA FONTOURA	DESIGN	0,587096	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.152.489-**	231637	NAIANA CAROLINA BONOTTO	PSICOLOGIA	0,065416	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.654.199-**	222211	NAIARA TRES VERA	MÚSICA	0,349657	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.386.749-**	228126	NAILA RAISSA DA CONCEIÇÃO BARROS PENHA	DIREITO	0,792796	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.633.739-**	226042	NAIME CLARA LUCIANI	MARKETING	0,234372	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.619.229-**	222037	NÂNDRIA GABRIELA NARDES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,094892	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.584.169-**	223222	NATÁLIA AMANDA DA SILVA	PEDAGOGIA	0,192165	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.722.459-**	231754	NATALIA HENRIQUE BUZANELLO	ADMINISTRAÇÃO	0,209206	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.155.379-**	226740	NATASHA ALESSANDRA GIELOW	DIREITO	0,288493	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.934.079-**	231898	NATHÁLIA DA SILVA JAQUES	MEDICINA	0,130461	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.753.819-**	231429	NATHÁLIA MARINHO TEIXEIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,284976	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.239.449-**	231868	NATHÁLIA OHANA CORREA DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,651745	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.880.169-**	222132	NATHALIA TEODORO MACHADO DE MELLO	BIOMEDICINA	0,151881	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.270.199-**	217152	NATHALIA VEBER SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,267857	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.394.709-**	222220	NATHALY RUANE HERMANN	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,272399	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.855.649-**	228560	NATHAN DOS SANTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,323135	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.279.369-**	210381	NATYELE MAISA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,29509	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.706.769-**	231394	NAWANNY JANYELLY DE LIMA DOMINGOS	DESIGN	0,301543	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.500.783-**	227129	NAYANE SOUSA VELOSO	DIREITO	0,264447	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.034.629-**	227755	NICOLAS EDUARDO DE SOUZA	MARKETING	0,452379	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.312.479-**	226986	NICOLAS JOSÉ DA CUNHA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,323326	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.847.359-**	228061	NICOLAS ROTTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,250369	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.233.869-**	222745	NICOLAS VENTURI FILIPPI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,062071	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.449.769-**	214214	NÍCOLAS ZIMERMANN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,232486	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.679.689-**	223699	NICOLE MARIANE DA LUZ KOCH	DIREITO	0,113576	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.073.969-**	229614	NICOLI RIBEIRO BATISTA	HISTÓRIA	0,25053	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.410.599-**	227201	NICOLY DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA	0,227727	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.700.479-**	227528	NOAH AUGUSTO TOMASINI DO NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMACÃO	0,345614	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.124.859-**	231485	NOEMI ALICE PESSATTI	PSICOLOGIA	0,123241	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.380.959-**	220066	NUBIA DANIELLE WOSNIAK	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,414747	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.485.142-**	214159	NYCOLLY REGINA GOMES DE MIRANDA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,309087	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.105.819-**	220631	OTAVIO BEYER DE MENEZES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,207317	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.502.556-**	228639	OTTAVIO AUGUSTO BRAGA ROCHA	FISIOTERAPIA	0,059761	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.851.069-**	214058	PABLO ROSSI	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,42	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.527.429-**	231553	PAMELA CUNHAGO	ARQUITETURA E URBANISMO	0,135546	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.826.619-**	220109	PAMELA ISABELA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,300061	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.670.099-**	217513	PAMELA PEREIRA CRUZ	BIOMEDICINA	0,308901	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.351.959-**	222842	PAOLA CAROLINE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,389735	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.581.439-**	231600	PATRICIA DOS SANTOS FERNANDES	DIREITO	0,382737	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.519.419-**	227169	PAULO HENRIQUE PONTAROLO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1375	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.568.856-**	231851	PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES CARNEIRO	CIÊNCIA DE DADOS	0,290661	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.184.039-**	231480	PEDRO ARTHUR AMORIM ZAGUINI	ENGENHARIA CIVIL	0,211547	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.480.629-**	217179	PEDRO GABRIEL SCHARF MAIOCHI	DIREITO	0,076005	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.913.379-**	223454	PEDRO HENRIQUE COMANDOLLI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,116654	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.199.609-**	224072	PEDRO HENRIQUE DOS PASSOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,333466	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.163.379-**	229740	PEDRO HENRIQUE GORGES	MEDICINA	0,164806	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.485.109-**	223355	PEDRO HENRIQUE JOSÉ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,217284	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.145.457-**	-	PEDRO LACERDA COSENDEI	MEDICINA	0,083679	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.070.059-**	222772	PEDRO RENAN LUNA TAVARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,069335	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.514.949-**	231391	PÉROLA PRADO TRAVASSOS BORINE RIBEIRO ALVES	JORNALISMO	0,375563	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.654.239-**	232060	PIETRA GOMES DE FARIA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,246655	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.161.179-**	229747	PIETRA ISABEL GUSTMANN	MEDICINA	0,210358	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.288.869-**	227702	RAFAEL ARTHUR BORDIN	ADMINISTRAÇÃO	0,132796	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.656.529-**	210935	RAFAEL BARBOSA KRETZER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,117985	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.918.989-**	226135	RAFAEL NAHRING ADRIANO	COMÉRCIO EXTERIOR	0,27149	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.346.679-**	231939	RAFAELA KREUCH DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	0,138834	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.956.487-**	229741	RAFAELA UCZAI NOGUCHI	MEDICINA	0,951989	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.135.869-**	212983	RAFAELA VITÓRIA DA SILVA	ENFERMAGEM	0,358212	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.939.629-**	231401	RAFAELA VON CZEKUS DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO	0,251029	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.584.279-**	231931	RAFAELLY MENDES GREIN	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,250101	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.110.279-**	227747	RAISSA LUCAS PETERSEN METTE	ARQUITETURA E URBANISMO	0,431085	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.330.699-**	231400	RAÍSSA VINTER OLIVEIRA	PSICOLOGIA	0,143378	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.955.208-**	221961	RANIEL CRISTINI MARINHO LEOPOLDINO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,479777	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.973.469-**	220132	RAPHAEL CHRISTINO RALLON	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,211533	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.513.239-**	229707	RAPHAELLA PARISE LANG	MEDICINA	0,052868	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.514.815-**	220370	RAQUEL BASÍLIO DOS SANTOS	DIREITO	0,3816	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.673.389-**	217829	RAQUEL EDUARDA DE ALMEIDA	DESIGN	0,112602	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.354.399-**	231589	RAQUEL ELIZABETH JOANA RENOSTRO BRITO	BIOMEDICINA	0,271818	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.497.904-**	231945	RAQUEL NASCIMENTO DA LUZ	MEDICINA	0,235022	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.239.839-**	231525	RAQUEL RONCHI PEREIRA	DESIGN	0,062188	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.158.719-**	229804	RAYANA NATHALLY ARMELINI	MEDICINA	0,105337	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.303.449-**	223846	RAYANE EDUARDA DE ANDRADE BERNADO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,580857	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.821.499-**	228180	RAYANE GEBIEN	DIREITO	0,249571	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.862.129-**	231910	RAYSSA ISABELE DOS SANTOS	MEDICINA	0,091905	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.307.819-**	231552	REBECA LOPONI LUQUINI	DIREITO	0,32067	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.889.699-**	222026	REBECA SCHLEDER TIEDT	PSICOLOGIA	0,254982	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.163.492-**	231565	REGIANE PANTOJA MARQUES	DIREITO	0,225303	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.451.839-**	220125	REMBRANDT RUAN ROHDE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,329691	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.202.639-**	231692	RENAN GUSTAVO DE LIMA LOPES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,083079	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.020.139-**	231430	RENATA FRAZAO LEITE SILVA	DIREITO	0,303577	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.158.189-**	222439	RENATO PINTO JUNIOR	FARMÁCIA	0,255719	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.846.589-**	217199	RHUAN PEDRO VIANA	ENFERMAGEM	0,108213	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.917.539-**	229540	RIANI GABRIELI DEGGAU	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,287745	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.161.069-**	228738	RIUARDY UDSON DA SILVA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,158388	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.851.699-**	215744	RIVELINO LUCIANO SANTIAGO	ENGENHARIA MECÂNICA	0,223251	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.706.779-**	-	ROBERT DE SOUZA RODRIGUES	TEATRO	1,245516	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.782.779-**	175535	ROBSON LUCHTENBERG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,140091	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.410.029-**	231404	RODRIGO ADRIANO DA CRUZ	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,255702	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.292.099-**	231370	ROGER ANTONIO BACK	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,251753	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.847.459-**	222835	RÔMULO FELIPE RODRIGUES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,127719	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.829.369-**	228722	RUAN CARLOS KLUG CASTRO	CIÊNCIA DE DADOS	0,103852	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.092.229-**	231918	RUBIA ADAO	DIREITO	0,45092	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.170.649-**	223234	RYAN PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,287726	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.135.919-**	227424	RYCHARD DE SOUZA PRANGE	DIREITO	0,206436	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.968.199-**	222770	SABRINA DOMINGOS HEDLER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,142848	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.225.549-**	231639	SABRINA MARTINS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,080667	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.922.729-**	212226	SABRINA SALVADOR	FARMÁCIA	0,29401	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.453.039-**	222430	SAIMON BADINHO FLORES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,295981	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.259.829-**	231590	SAMARA STANKE MARTINS	CIÊNCIA DE DADOS	0,299465	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.757.702-**	226328	SÂMILA DE NAZARÉ CORRÊA GONÇALVES	PSICOLOGIA	0,071458	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.875.969-**	224304	SANDRA LETÍCIA ANTUNES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,250662	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.700.199-**	231729	SARA BONSENHOR	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,201518	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.138.499-**	227831	SARA DA SILVA KRUEGER	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,264873	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.829.729-**	227234	SARA EMANOELI RUBIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,087463	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.884.599-**	231543	SARA MIRIÃ SAUSEN DE MORAIS	PSICOLOGIA	0,715362	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.354.099-**	227965	SARA REBECA RENOSTRO BRITO	NUTRIÇÃO	0,271818	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.514.975-**	227798	SARAH BASILIO DOS SANTOS	BIOMEDICINA	0,3816	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.488.179-**	219983	SARAH CARLE FILIPPINI HERBERT	NUTRIÇÃO	0,256156	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.765.749-**	227701	SARAH MANUELA DE CARVALHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,121238	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.352.919-**	226235	SIDNEI REDEL JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,127233	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.418.939-**	220960	SIDNEY JUNIOR DE LIMA	DIREITO	0,443819	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.891.229-**	231720	SINTIA VITORIA MEURER	ADMINISTRAÇÃO	0,138966	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.480.549-**	227472	SOFHIA SETUBA FONSECA DE ARAUJO	PSICOLOGIA	0,230487	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.042.649-**	224117	SOFIA BERTELLI	MODA	0,245188	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.522.499-**	228656	SOFIA CESTARI	NUTRIÇÃO	0,032386	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.312.749-**	220153	SOFIA DA SILVA NERES	DESIGN	0,123458	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.846.469-**	223352	SOFIA DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	0,103809	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.837.529-**	219584	SOFIA ELISA CARDOSO	ARQUITETURA E URBANISMO	0,072195	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.668.249-**	211755	SOFIA ELLEN WILWERT	ENGENHARIA QUÍMICA	0,199924	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.551.899-**	231556	SOFIA HAFEMANN	ENGENHARIA MECÂNICA	0,307477	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.630.969-**	227100	SOFIA MARTINS KLEINSCHMIDT	ARQUITETURA E URBANISMO	0,070224	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.632.059-**	226876	SOFIA SACANI BATISTA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,413081	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.430.269-**	231647	SÔNIA DE FÁTIMA DA SILVA	FARMÁCIA	0,140994	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.351.539-**	231398	SOPHIA GABRIELLY BITENCOURT	FARMÁCIA	0,333333	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.442.688-**	229407	SOPHIA ROSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,480685	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.206.429-**	231965	STEFANY CRISTINE VENSKE	FARMÁCIA	0,268134	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.908.769-**	223172	STEFANY RAISSA DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,321273	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.947.959-**	218138	STEFFANIE CAMILLE CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	0,148816	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.260.339-**	227646	STEPHANY GONÇALVES WESTPHAL	DIREITO	0,329028	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.546.739-**	220768	STEPHANY MOLLENKAMP	ENFERMAGEM	0,241815	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.065.609-**	231899	SUSANE FANTON	MEDICINA	0,033397	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.810.959-**	231862	SUYANE CRISTINE ROSA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,10781	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.623.509-**	231755	TAIANNA ISABELA BERNARDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,127521	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.054.679-**	223236	TAINÁ YASMIN NIELSEN PAYERL	MEDICINA VETERINÁRIA	0,127424	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.239.199-**	216606	TAINARA CRISTINE FISCHER	MEDICINA VETERINÁRIA	0,113231	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.768.069-**	224047	TALITA FERNANDA FIGUEIREDO MORAES	MODA	0,25018	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.026.929-**	231477	TATAINE RABEL PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	0,077437	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.775.945-**	214126	TERCIANE RAMOS DA SILVA	DIREITO	1,767191	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.193.589-**	231523	TERESA CRISTINA JACINTO	DIREITO	0,815219	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.110.813-**	231488	TERESITA Y L RAIOL	BIOMEDICINA	0,155198	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.022.339-**	222322	THAINA GALVÃO RODRIGUES	PSICOLOGIA	0,151973	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.559.629-**	227050	THAIS ANITA RIOLA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,065703	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.858.029-**	214687	THAIS REGINA RIBEIRO TABORDA	BIOMEDICINA	0,262835	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.075.649-**	226496	THALITA STEFANY RIBEIRO BATISTA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,135034	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.036.789-**	232118	THAMYRES ALANA FORMIGARI	MEDICINA	0,335327	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.875.479-**	223016	THAVINI CAMILI DUVE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,411121	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.387.659-**	216827	THAYNÁ DE SOUZA DE FREITAS	DIREITO	0,270364	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACADE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACADE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
***.106.569-**	231456	THIAGO HENRIQUE LOCH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,06802	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.813.679-**	231502	THIAGO PFIFFER KOEPEL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,282491	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.738.789-**	222986	THIAGO ROBERTO MACHADO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,062813	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.857.719-**	231377	THIRCIANI MINATTI ORSI	BIOMEDICINA	0,326086	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.281.419-**	231490	TIAGO HENRIQUE ALVES DE SENES	ENGENHARIA MECÂNICA	0,215378	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.355.419-**	222208	TICIANE ANGELINA PESSOTTI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,319812	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.879.619-**	231466	TIFANNY ANTONIELLY BARBOSA DE AZEVEDO	PSICOLOGIA	0,128059	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.317.729-**	214460	UMBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO NETO LEONETTI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,090227	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.700.679-**	218331	VALENTINE WUERGES	DIREITO	0,130188	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.650.299-**	229755	VALENTINE ZUCKI	MEDICINA	0,06951	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.219.789-**	231415	VALÉRIA FORTUNATO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,112119	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.077.339-**	223074	VEYDA CRISTINA BARBOSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,122919	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.099.709-**	231396	VICTOR DA SILVA	ODONTOLOGIA	0,140994	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.984.539-**	228425	VICTOR DANDOLINI DOROW	ENGENHARIA QUÍMICA	0,134489	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.912.732-**	231850	VICTOR EMMANUEL GOMES ROSAS	ENGENHARIA MECÂNICA	0,360737	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.609.219-**	231371	VICTOR GRUNFELDT	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,240238	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.678.179-**	228381	VICTOR HUGO QUINOTTO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,266547	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.958.019-**	227383	VICTOR LUIZ JANKE CRISTOFOLINI	CIÊNCIA DE DADOS	0,065292	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.830.159-**	231528	VICTORIA CIGLINDE KOZLOSKI	MARKETING	0,28118	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.885.839-**	231522	VICTORIA COSTA DE OLIVEIRA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,274813	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.617.879-**	224407	VICTORIA DA CUNHA MARTINS	MEDICINA	0,032055	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.159.489-**	231819	VICTÓRIA GABRIELE KLEIN PADILHA	FARMÁCIA	0,2968	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.697.289-**	224982	VICTÓRIA RODRIGUES DE MORAIS	PSICOLOGIA	0,11602	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.405.685-**	231890	VINICIUS CONCEIÇÃO BORGUES	CIÊNCIA DE DADOS	0,108635	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.829.829-**	225936	VINÍCIUS DE SENNA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,13693	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.942.509-**	231656	VINICIUS DE SOUZA IZIDORO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,24417	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.921.639-**	227695	VINICIUS EDUARDO LOCKS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,136654	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.236.919-**	229512	VINICIUS JOSE LABES ELIAS	ENFERMAGEM	0,589027	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.369.969-**	231520	VINICIUS LAUER LINHARES	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,453678	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.800.359-**	227699	VINICIUS LUIZ DE MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,213713	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.456.099-**	228321	VINÍCIUS MANSKE MONTIBELLER	ADMINISTRAÇÃO	0,131694	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.191.869-**	227130	VINICIUS RAFAEL BATISTA	ODONTOLOGIA	0,284707	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.486.089-**	217335	VINICIUS XAVIER DE CASTILHO	DIREITO	0,103587	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.115.209-**	226358	VITOR BRUNO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,169641	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.597.879-**	228787	VITOR DANIEL GUCKERT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,646672	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.485.539-**	231435	VITOR HUGO DE GODOIS VOELZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,332199	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.249.189-**	224649	VITOR HUGO KEMPNER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,275558	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.661.979-**	225241	VITOR HUGO SOUZA LOPES	COMÉRCIO EXTERIOR	0,084109	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.903.389-**	229757	VITOR HUGO TURATTO LEMOS	MEDICINA	0,110038	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.819.979-**	221249	VÍTOR LUCAS DE SOUZA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,146999	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.327.579-**	219536	VITOR LUIZ DE AMORIM	NUTRIÇÃO	0,038115	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.640.139-**	231601	VITORIA JAMILE MANENTI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,234082	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.210.449-**	225840	VITÓRIA OTTO PITTALUGA	MEDICINA	0,031596	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.345.672-**	226040	VITÓRIA RODRIGUES BAIA SILVA	MARKETING	0,152809	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.143.329-**	228875	VITÓRIA SEBASTIÃO	PEDAGOGIA	0,516449	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.992.579-**	220303	WELLINGTON MERISIO	HISTÓRIA	0,374866	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.186.379-**	223632	WELLINTON DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,345682	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.245.469-**	226807	WESLEY ZEMKE DE ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1027	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.075.339-**	226101	WILLIAM ANDREI RIBEIRO BATISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,135034	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.615.139-**	231620	WILLIAM DOS SANTOS UTZIG	DIREITO	0,11655	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.655.139-**	228891	YASMIM VENTURA ORTIZ	DIREITO	0,145406	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.215.352-**	224610	YASMIN CAROLLINE SILVA DOS SANTOS	FARMÁCIA	0,137587	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.277.429-**	231414	YASMIN LIMA EGER	DIREITO	0,150971	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.904.539-**	226925	YASMIN SARAH MARTINS	JORNALISMO	0,134518	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.928.119-**	229047	YLANA LANGA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,117922	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.976.759-**	231706	YOHANA FERNANDES DA ROSA	PSICOLOGIA	0,258742	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.137.059-**	229273	YOHANNA BEATRIZ RANGE	MEDICINA	0,141707	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO
***.085.068-**	228772	YURI MENDES COBOS BALINT	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,117363	CLASSIFICADO PARA CONCESSÃO



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2
RESULTADO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A distribuição dos recursos é fiscalizada por comissão constituída através de portaria, conforme disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023. Denúncias podem ser encaminhadas através do link: <https://www.furb.br/web/5127/servicos/transparencia-furb/ouvidoria/fale-conosco>.

IMPORTANTE:

Este resultado **não garante a concessão da bolsa**. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente **matriculados** nos cursos indicados para a bolsa **até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE BENEFICIADO	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA
---------------	--------------	-------------------------------	-------------------------	----	-----------------

IMPORTANTE:

Este resultado não garante a concessão da bolsa. A divulgação do resultado da concessão ocorrerá somente no dia 14 de agosto de 2026.

A concessão dependerá da posição do estudante no ranqueamento do Índice de Carência (IC), da disponibilidade financeira da FURB para o Programa e do cumprimento dos requisitos previstos no edital, incluindo a **obrigatoriedade** de que **TODOS** os estudantes estejam devidamente matriculados nos cursos indicados para a bolsa até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção.

Para os estudantes de Medicina – Vestibular de Inverno ACAFE/FURB:

A classificação para a etapa de concessão **não implica garantia de vaga no curso de Medicina**. O candidato deverá observar e atender à chamada correspondente para efetivar a matrícula, conforme as regras do Vestibular de Inverno ACAFE/FURB. Além disso, **deverá estar devidamente matriculado até o dia 07 de agosto de 2026, sem exceção**.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.551.369-**	223193	ABIGAIL VACCARI ADRIANO	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,2615380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.601.249-**	224550	ADEMIR KLEPACKI JUNIOR	DIREITO	0,0798250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.712.269-**	231604	ADIR JOSÉ SCHMIDT	ENGENHARIA CIVIL	0,1503840	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.933.519-**	226216	ADRIANA BERTOLDI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,2808980	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.113.619-**	214995	ADRIANA PAUL EXEL	PSICOLOGIA	0,0570530	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.986.799-**	226390	ADRIEL RUARO NAZARO	COMÉRCIO EXTERIOR	0,2564100	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.377.700-**	-	AGNER MOTTA DOS SANTOS	MEDICINA	0,1168960	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).

***.965.359-**	220059	ALANIS BORGES PAMPLONA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,1392710	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	------------------------	-------------------------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.060.759-**	-	ALESSANDER BRUNO ALVES DOS SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,3933970	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.327.569-**	231704	ALEXANDRE VINICIUS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2952400	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.554.869-**	231923	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	0,1027850	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.902.399-**	182306	ALICE RAQUEL LANZ SCHNEIDER	PSICOLOGIA	0,2886360	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.545.889-**	227670	ALICE ROSSARI MEYER	PSICOLOGIA	0,2275640	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.221.699-**	220745	ALICE SPIESS SESTREN	DIREITO	0,1404010	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.476.509-**	229541	ALÍCIA KAROLINE LUZANI	PEDAGOGIA	0,5207540	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.514.299-**	-	ALICYA PINHEIRO MAURICENZ	DIREITO	0,7600000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.673.109-**	-	ALINE CHISTE	BIOMEDICINA	0,2445650	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.187.084-**	-	ALINE CRISTINE GONÇALVES	PSICOLOGIA	0,6333330	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.179.127-**	-	ALINE GONÇALVES CORREIA DUTRA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	0,6000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.353.269-**	-	ALINE PIETRA GONÇALVES	PSICOLOGIA	0,3458820	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.161.269-**	-	ALINE SCHENATZ FRANCH	ADMINISTRAÇÃO	0,3304450	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.820.989-**	231356	AMABILE FERRARI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1578450	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.915.859-**	217294	AMABILLY VANELLY NOVADZKI	MODA	0,2437110	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.562.609-**	232127	AMANDA BATISTA MARCCHETTI	MEDICINA	0,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.393.649-**	227661	AMANDA BORGES DOS SANTOS	DIREITO	0,1096680	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.410.409-**	216952	AMANDA CRHYSTYNA BERNARDI	PSICOLOGIA	0,3117190	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.904.459-**	232159	AMANDA DA SILVA STEINBACH	MEDICINA	0,1641110	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.932.709-**	218925	AMANDA DE MIRANDA DA SILVA	MEDICINA	0,1356740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.521.459-**	216629	AMANDA JAMILE MILANEZ SEIDE	COMÉRCIO EXTERIOR	0,2382460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.281.462-**	232077	AMANDA LAIZ DOS SANTOS RODRIGUES	MEDICINA	1,9166660	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.370.789-**	228277	AMANDA STECHECHEN CAMILLO	MÚSICA	0,5998280	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.315.789-**	-	AMANDA WULEZNY	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,4339440	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.790.293-**	223574	ANA BEATRIZ RONCAGLIO	DIREITO	0,0355660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.900.529-**	231847	ANA BEATTRYZ ALVES DOMINGOS	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,5922100	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.160.549-**	-	ANA CAROLINA APARECIDA CASTRO KOCH DE OLIVEIRA	FARMÁCIA	0,3869960	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.937.169-**	224010	ANA CAROLINA BUENO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,6782880	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.398.709-**	226290	ANA CAROLINA DOS SANTOS	DIREITO	0,4058550	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.409.359-**	218796	ANA CAROLINA MOHR	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1462630	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.149.199-**	224122	ANA CAROLINE STRUNCK	BIOMEDICINA	0,3576530	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.801.829-**	216872	ANA CLARA LING	ODONTOLOGIA	0,1869210	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.331.849-**	231634	ANA CRISTINA DE SOUZA	PSICOLOGIA	0,6365150	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.930.141-**	231962	ANA CRISTINA SILVA NETO	MEDICINA	0,0865290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.705.659-**	-	ANA GABRIELA RODRIGUES DAVID	DIREITO	0,2364240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.319.429-**	-	ANA GABRIELLY DA SILVA RAPHAEL	DIREITO	0,3846150	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.880.299-**	-	ANA JÚLIA CÍRICO BAUMGAERTEL	DIREITO	0,2343750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.353.319-**	222061	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0625540	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.860.499-**	227117	ANA JÚLIA MANTOANELLI	ODONTOLOGIA	0,2785140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.110.419-**	231998	ANA JULIA MEDEIROS DE PINHO	MEDICINA	0,1523640	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.513.079-**	231994	ANA JULIA SCHULTZ DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA	0,2645830	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.667.069-**	-	ANA JULIA WERNER	MEDICINA	0,3189460	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.915.789-**	-	ANA KARINA DE SOUZA	PSICOLOGIA	3,8571420	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.599.589-**	231605	ANA LAURA SOARES	DIREITO	0,1196340	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.850.074-**	212009	ANA LUCIA SANTOS DUARTE	COMÉRCIO EXTERIOR	0,2810260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.304.619-**	227450	ANA LUIZA CLAUDINO	DIREITO	0,2294850	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.566.629-**	-	ANA LUIZA FLORES	ARTES VISUAIS	0,5526310	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.247.672-**	-	ANA LUIZA RIBEIRO SANTANA	MEDICINA	0,0803230	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.127.649-**	228134	ANA LUIZA SCHNEIDER	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,3882240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.555.229-**	231925	ANA MARIA INACIO	DIREITO	0,2387220	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.170.839-**	231632	ANA MARIA SOUZA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3491800	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.395.939-**	232100	ANA PAULA CHERMACK FREIBERGER	MEDICINA	0,0720290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.288.289-**	222123	ANA RITA FRANCA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,0675720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.006.992-**	227056	ANANDA SOCORRO REBELLO DE SOUZA	JORNALISMO	0,3756380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.432.562-**	231361	ANDERSON ELIAS PALHA DOS SANTOS	DIREITO	1,0287950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.424.979-**	-	ANDERSON LUCINDO DOS SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1666660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.263.369-**	-	ANDRÉ SCHMITT	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,1617810	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.918.279-**	228089	ANDREI CAMILO DALLABRIDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,3716120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.179.939-**	219604	ANDREI RIAN FLORIANO	ENGENHARIA QUÍMICA	0,0921770	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.304.589-**	231872	ANDRESSA WICK THOMÉ	PSICOLOGIA	0,1188950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.057.619-**	-	ANDRIELLY CARINI ZUCATELLI DOS SANTOS	MEDICINA	0,6063850	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.535.729-**	231368	ANDRIELY ELANA DA ROCHA	BIOMEDICINA	0,3766950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.568.885-**	231837	ANE ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,7916660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.915.100-**	223613	ANE BARBARÁ DINAT DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1080500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.618.322-**	231631	ANE KAROLINE SANTOS DE DEUS	PSICOLOGIA	1,4469950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.153.509-**	226278	ANGELO MACHADO SCREMIN	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1428140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.869.659-**	228196	ANNA BEATRIZ LEAL	PEDAGOGIA	1,8589740	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.508.779-**	213524	ANNA CAROLINA KRAFCHINSKI DA SILVA	BIOMEDICINA	0,1463820	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.793.649-**	231986	ANNA CAROLINE SANDRI KLITZKE	MEDICINA	0,0818730	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.655.859-**	228569	ANNA CLARA KREUTZFELD SCHWAMBACH	MARKETING	0,1384820	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.623.959-**	232020	ANNA LUISA MOREIRA SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0338980	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.224.999-**	226983	ANNA MARIA VOTA ADAMI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0659300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.049.073-**	231392	ANNE BEATRIZ CHAVES ALMEIDA	MARKETING	0,3613360	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.308.789-**	224518	ARIANE PEIXER PEREIRA	MEDICINA	0,0369980	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.406.979-**	228241	ARIEL MONTEIRO PORTO	CIÊNCIA DE DADOS	0,0915780	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.582.509-**	231750	ARIELY MARQUES DE ALENCASTRO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2415050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.743.349-**	231669	ARTHUR FUHRMANN ROBAINA	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,8407400	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.204.069-**	220785	ARTHUR HENRIQUE WEISE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	0,0904440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.342.909-**	223080	ARTHUR NASCIMENTO PEREIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1466490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.100.809-**	-	ARTHUR SANTOS DOMINGOS ALVES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,1048890	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.773.929-**	231991	ARTUR ALVES DA SILVA	MEDICINA	0,1330920	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.933.519-**	227378	ARTUR RICHARD MACIEL	DIREITO	2,0277770	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.952.079-**	231927	AUGUSTO ENRIQUE PETT	QUÍMICA	0,2484470	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.685.009-**	231733	AURORA BONATTI	BIOMEDICINA	1,7548670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.736.959-**	-	BÁRBARA ALEXANDRA FERREIRA	MODA	0,5809870	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.664.569-**	231942	BÁRBARA SCHUMACHER	MEDICINA	0,6301470	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.926.119-**	231493	BÁRBARA SPILERE CUSTODIO	JORNALISMO	0,2103700	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.560.882-**	-	BEATRIZ DE LIMA MILECH WEBER	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1350000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.192.679-**	231680	BEATRIZ DE SOUZA	FISIOTERAPIA	0,2221000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.915.189-**	227165	BEATRIZ DUWE ROSA	NUTRIÇÃO	0,0818520	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.136.219-**	213237	BEATRIZ FLORIANI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0387990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.536.999-**	226947	BEATRIZ LETÍCIA DIAS DO PRADO	ODONTOLOGIA	0,0818180	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.487.189-**	-	BEATRIZ NEGRINI CONNINCK	ADMINISTRAÇÃO	0,3000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.838.099-**	231963	BEATRIZ VITÓRIA DOS SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,0364610	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.146.689-**	-	BEATRYS VITÓRIA DOS SANTOS	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,9640150	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.677.009-**	223000	BERNARDO ALCEU DE MELO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3632640	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.457.529-**	232043	BIANCA ALCANTARA	DESIGN	0,7153780	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.611.349-**	225873	BIANCA APARECIDA SOSA RAMIREZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2833760	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.183.929-**	231576	BIANCA BERKEMBROCK	FARMÁCIA	0,3311980	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.992.769-**	-	BIANCA COSTA E SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2817640	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.121.189-**	213137	BIANCA CRISTINA MAUL	PSICOLOGIA	0,2871370	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.359.519-**	-	BIANCA FRANCO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	0,2884610	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.227.329-**	231719	BIANCA JUNSEK ROLOFF	PSICOLOGIA	0,3461550	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.449.209-**	-	BIANCA LEANDRO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2,8656120	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.608.789-**	231983	BRENDA BUCHER	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,1321930	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.421.519-**	232038	BRENDA DA CUNHA	JORNALISMO	0,1515050	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.747.709-**	223576	BRENDA GARCIA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	1,1620230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.225.709-**	219889	BRENDA RAISSA FACHINI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,7835050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.605.699-**	231881	BRENDA SOUZA DA SILVA	PSICOLOGIA	0,5808490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.885.342-**	225013	BRENDO BARRETO COSTA	DIREITO	0,1669540	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.679.419-**	228669	BRISA FERNANDES MATOSO CAMPOS	DIREITO	0,9672480	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.490.359-**	231659	BRUNA AMELIA DE SOUZA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,8532420	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.853.099-**	231948	BRUNA DA SILVA LABES	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3837740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.149.499-**	-	BRUNA DE LIZ ARRUDA	PEDAGOGIA	825,0000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.285.329-**	-	BRUNA DOS SANTOS	ODONTOLOGIA	0,9500000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.106.749-**	224317	BRUNA FELIPPI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,6614030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.092.829-**	231554	BRUNA FLORENCIO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2828040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.702.358-**	-	BRUNA FRANCO VITORINO	HISTÓRIA	0,2392370	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.625.259-**	227955	BRUNA ISABELA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,7045190	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.367.049-**	232029	BRUNA KLARINE GARCIA PEREIRA	MARKETING	813,2530120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.576.589-**	231866	BRUNA LENOIR	MODA	0,3076250	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.597.839-**	-	BRUNO FELIPE DENTELO	ENGENHARIA ELÉTRICA	2,0000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.240.141-**	-	BRUNO GUERIZOLI MACEDO	JORNALISMO	0,6713160	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.750.499-**	228678	BRUNO MIRANDA THEIS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1343520	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.792.309-**	227506	BRYAN DAVID BUTZKE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,5547840	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.992.509-**	231889	CAIO HERBERT BARBOSA IMME	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,8260860	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.550.359-**	231416	CAIO RAFAEL BRUNS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,2985180	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.475.200-**	214654	CAMILA ADIERS KORB	PEDAGOGIA	0,8185400	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.890.789-**	232008	CAMILA COSTA DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,1008460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.375.059-**	231840	CAMILA EDUARDA CAETANO	BIOMEDICINA	0,2385120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.413.969-**	223077	CAMILA EDUARDO	MODA	0,0655080	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.774.549-**	213279	CAMILA FERNANDA PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,1204810	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.935.909-**	231827	CAMILA FROEHLICH	ARQUITETURA E URBANISMO	0,6477520	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.450.329-**	231736	CAMILA GABRIELI RINCUS	BIOMEDICINA	0,6225910	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.633.879-**	231975	CAMILA MACHADO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0610030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.013.989-**	-	CAMILA MÔNICA PEREIRA	PSICOLOGIA	4,3613100	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.964.519-**	226818	CAMILA ROSA RODRIGUES	PEDAGOGIA	0,1337320	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.585.679-**	227988	CAMILE EDUARDA SCHMIDT	ODONTOLOGIA	0,0774440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.544.799-**	227021	CAMILLE JANDRE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,2413850	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.321.749-**	227643	CAMILLY CRISTOVÃO NEVES	ADMINISTRAÇÃO	0,3647120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.482.199-**	231403	CAMILY DAMIÃO	DESIGN	0,3174260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.806.889-**	223732	CAMILY EDUARDA PRESTES BENTO	ENFERMAGEM	0,1163730	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.445.410-**	232053	CARINA NUNES SOARES	PSICOLOGIA	0,3813570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.821.919-**	-	CARINE MOURA	SERVIÇO SOCIAL	0,3218880	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.669.189-**	231445	CARLOS EDUARDO DA SILVA ZERMIANI	DIREITO	0,2745990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.264.389-**	206923	CARLOS EDUARDO DOEGE	PSICOLOGIA	0,1651990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.505.559-**	231602	CARLOS EDUARDO VANDERLINDE	DIREITO	0,2205820	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.769.743-**	-	CARLOS GABRIEL PEREIRA PADILHA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1,4800000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.629.839-**	220432	CARLOS HENRIQUE DIETRICH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2805300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.100.809-**	226082	CAROLAYNE CEZAR KNOP	DIREITO	0,1854200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.452.349-**	231613	CAROLINA SCHOTTEN SIMCHAK	FARMÁCIA	0,2000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.697.019-**	226321	CAROLINE BORGHEZAN	ARQUITETURA E URBANISMO	0,1280440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.110.479-**	228234	CAROLINE DOS SANTOS KULKAMP	DIREITO	0,3470020	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.629.579-**	228904	CAROLINE HORT	ADMINISTRAÇÃO	0,0850820	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.756.899-**	223921	CAUÃ RAFAEL BERNADINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3518210	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.057.629-**	228898	CAUÃ VINÍCIUS WEEGE	ENGENHARIA MECÂNICA	0,1779010	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.882.329-**	231561	CAUÃ WILLERSON BERNARDI	ODONTOLOGIA	0,3873400	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.286.829-**	231677	CAUÊ FELIPE TRAINOTTI VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,0668750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.508.189-**	216560	CAYLA PISKE	ARQUITETURA E URBANISMO	0,0353620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.447.349-**	232099	CHARLES AUGUSTO MOREIRA	MEDICINA	0,6250250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.690.989-**	-	CHARLES KLEINE	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,5526310	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.198.159-**	224183	CHRISTIAN CRESCENCIO CURTIUS	DESIGN	0,2573290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.059.393-**	222444	CICERO RIPARDO BARBOSA	DIREITO	0,1227760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.082.009-**	228023	CLARA MACHADO VENTURI	DIREITO	625,0000000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.122.242-**	232044	CLARA YASMIN DA ROCHA FIGUEIREDO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,4285710	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.167.839-**	227438	CLÁUDIA LAYSE TAVARES	COMÉRCIO EXTERIOR	0,2626410	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.208.134-**	225933	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,6502440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.221.292-**	232055	CLAUDIO SERGIO BARROSO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,3074380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.002.909-**	224795	COCTA GISLAINE TEIE LEMOS DA SILVA	ENFERMAGEM	1,9166660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.209.199-**	226953	CRISLAINE LEAL	BIOMEDICINA	0,0665150	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.234.429-**	-	CRISTHIAN CARSELOVI CANTAFIO	FÍSICA	0,3281250	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.762.679-**	231367	CRISTIANO ROBERTO SEZARIO	DIREITO	0,1312140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.408.819-**	231432	CRISTINA CHRISTEN BERTAGNON	BIOMEDICINA	0,0654870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.417.549-**	231841	DANIEL DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	0,3613930	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.768.469-**	224674	DANIEL LUAN FACHINI LOPEZ	ENGENHARIA MECÂNICA	0,1600000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.244.099-**	231433	DANIEL MARCIANO DE MORAES	NUTRIÇÃO	0,3096290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.381.499-**	232123	DANIEL ORLANDO DE OLIVEIRA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,3209280	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.670.609-**	223065	DANIELA EDUARDA MERINI	JORNALISMO	0,4166660	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.213.649-**	231717	DANIELA FERREIRA DA CRUZ	ARQUITETURA E URBANISMO	0,2479330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.530.229-**	-	DANIELE NUNES BOAVENTURA	PSICOLOGIA	0,2884610	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.622.339-**	223760	DANIELI ALINE VOSS	ODONTOLOGIA	0,0737050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.927.869-**	231373	DANIELLE MILBRATZ	BIOMEDICINA	0,1174230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.867.446-**	231474	DAVI DUTRA GONÇALVES	ENGENHARIA MECÂNICA	1,0443550	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.164.119-**	228248	DAVI HACKBARTH CORREIA DE NEGREIRO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,3746070	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.236.469-**	231397	DAVID PEREIRA DA CUNHA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2836550	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.109.409-**	231505	DAVID YAGO ROSA AZAVEDO	ENGENHARIA CIVIL	0,1902980	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.036.169-**	231563	DAYANE CHIMANSKI MENDES	QUÍMICA	0,3053760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.810.404-**	232114	DAYANNE PEREIRA MOURA PINTO	PEDAGOGIA	1153,8461530	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.469.219-**	224821	DÉBORA LAÍS BORNHAUSEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,8085290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.577.699-**	5571	DENIS ROBERTO INÁCIO	PSICOLOGIA	0,1269300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.155.472-**	231595	DERIK RICHARD DE ALMEIDA FONSECA	DIREITO	0,1617880	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).

***.143.483-**	231696	DESTERRO DEIJANE BARROS COUTINHO	ADMINISTRAÇÃO	0,9807720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	----------------------------------	---------------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.276.599-**	227260	DJESSIKA DANDARA BERTRAM	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0717640	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.130.669-**	227202	DIONNY MIRANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,4152510	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.685.589-**	232056	DOMINIQUE LUIZA PEREIRA DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3920950	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.546.923-**	227813	DOUGLAS DJORKAEFF SILVA PEIXOTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,2359620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.699.289-**	220624	DOUGLAS LUCIANO LOURENCO	DIREITO	0,1478450	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.990.079-**	223809	EDER HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS	DIREITO	0,0779020	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.156.969-**	232085	EDINA BAUMAYER DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	0,2517620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.464.939-**	-	EDNA FERREIRA	PEDAGOGIA	0,3938770	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.619.979-**	231857	EDSON RUAN SPEZZATTO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,2116660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.052.559-**	217274	EDUARDA BICHOF KLITZKE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,6189790	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.437.159-**	229784	EDUARDA CAMPOS	MEDICINA	0,2971420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.571.998-**	218797	EDUARDA CASTRO DA SILVA	BIOMEDICINA	0,2853930	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.825.979-**	227724	EDUARDA FISCHER	DIREITO	0,2205530	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.225.189-**	-	EDUARDA HERINGER OURIQUES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,7419550	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.567.149-**	231671	EDUARDA KIMBERLY RODRIGUES KOLINSKI	COMÉRCIO EXTERIOR	0,1434780	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.

***.116.029-**	225969	EDUARDA MAUERVERK	NUTRIÇÃO	0,3675000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	-------------------	----------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.994.659-**	217314	EDUARDA PAQUER	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,4179200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.735.369-**	219949	EDUARDA SCHUG BENTO	ODONTOLOGIA	0,0645780	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.361.529-**	219594	EDUARDA UEDA KLOTH	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,3582240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.437.539-**	232082	EDUARDO BELTRAMINI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,3409090	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.636.039-**	224494	EDUARDO CALERO DA COSTA PEREIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1534490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.287.709-**	213898	EDUARDO DA SILVA JUNIOR	HISTÓRIA	0,2465090	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.246.009-**	220540	EDUARDO PEREIRA GOMES	DIREITO	0,0656330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.857.829-**	231828	EDUARDO POSSAMAI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0371770	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.874.478-**	222884	EDUARDO RESENDE SUZZENA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2848100	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.721.242-**	231761	EDUARDO ROMULO DE ABREU ROSSY	DIREITO	0,8314220	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.872.409-**	223935	EDUARDO SCHNEIDER	DIREITO	0,2273020	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.438.159-**	231869	ELEN CAROLINE HORN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1159510	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.827.342-**	231648	ELISA MONTEIRO MENDONÇA	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	1,0638290	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.007.602-**	228602	ELTON LIMA SANTIAGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3591950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.196.159-**	229599	ELYS CRISTINA DA SILVA	FISIOTERAPIA	0,2255800	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.766.999-**	221282	EMANOEL MATOS FERREIRA	HISTÓRIA	0,4038460	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.899.089-**	220464	EMANUELLE CAMARGO	MÚSICA	0,2188840	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.332.409-**	228710	EMERSON GERMANO DEBARBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,4191320	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.350.060-**	232090	EMILI VEPO MEDEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1486480	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.957.439-**	231443	EMILLE APARECIDA LINHARES	PSICOLOGIA	0,3218240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.005.158-**	231688	EMILLY DE LIMA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1,6428570	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.269.009-**	231886	EMILLY GABRIELLY DA SILVA	PSICOLOGIA	531,4960620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.139.729-**	-	EMILLY ROLIN KNAPP	ARQUITETURA E URBANISMO	0,0786140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.334.479-**	-	EMILY DA CRUZ	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,2781950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.459.509-**	220754	EMILY RAÍSSA TESTONI COELHO	FARMÁCIA	0,1501750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.345.299-**	228541	EMILY SIMAS DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,5964280	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.012.959-**	227864	EMILY VITORIA ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2308510	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.023.219-**	231826	EMYLLI KAROLINE KREUSFELDT	ENGENHARIA CIVIL	0,1366900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.439.469-**	232011	ENZO DOS SANTOS BOSCHETTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,4301610	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.941.662-**	231598	ERIC DA SILVA REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3439040	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.656.949-**	216927	ERICH SUCHARA STALOGH	ENGENHARIA QUÍMICA	0,6340570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.133.239-**	226444	ERICK AREDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0322580	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.453.899-**	-	ERICK KAUAN MIGUEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,8474570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.194.749-**	232006	ERICSON YURI SANTOS BELO	DIREITO	0,1571420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.158.690-**	231861	ERIK MARTINS DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2730960	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.715.084-**	222804	ERYSSON FERREIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	0,5507830	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.245.749-**	229511	EVANDRO RIBEIRO	MEDICINA VETERINÁRIA	647,0588230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.943.892-**	223978	EVELYN DE LIMA RIBEIRO	ODONTOLOGIA	0,6944290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.989.059-**	231941	EVELYN EDUARDA KUCHNIR RODRIGUES LOPES	PSICOLOGIA	0,2417760	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.562.359-**	213797	EVERTON RAFAEL GERVIN	DIREITO	0,2370790	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.012.522-**	225511	FABIANNE MARCELE CASTRO SILVA	ENFERMAGEM	0,6147070	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.395.435-**	231816	FÁBRICIA LORENA SANTOS COSTA SILVA LOBO DE MENEZES	DIREITO	0,0782650	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.464.609-**	-	FELIPE DA COSTA	ARTES VISUAIS	0,2161490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.126.579-**	220160	FELIPE DIOGO PEREIRA	DIREITO	0,3460570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.351.809-**	224109	FELIPE SOARES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1309520	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.557.049-**	213629	FELIX FELIPE ALVES	ENGENHARIA QUÍMICA	1,4235290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.930.199-**	-	FERNANDA APARECIDA NEITZHE	PEDAGOGIA	1,2833670	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.970.978-**	232037	FERNANDA MARQUES D'AVILA	NUTRIÇÃO	0,9047610	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.410.849-**	-	FERNANDA RUSKOWSKI	PSICOLOGIA	0,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.210.889-**	-	FILIFE AUGUSTO DE BORBA REICHEL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,3195650	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.530.193-**	-	FLÁVIA JOANA LINDOZO GARCES	PEDAGOGIA	0,5431040	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.504.485-**	218478	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA MOUTINHO	BIOMEDICINA	0,0765460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.944.919-**	218035	FRANCIELI OCHOCKI	ODONTOLOGIA	0,1369180	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.099.499-**	222961	FRITZRIAM DERMIKA DECIUS	ENFERMAGEM	503,7313430	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.452.809-**	231449	GABRIEL ANDRADE PEIXER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1297070	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.743.279-**	231439	GABRIEL DE MATTOS BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2491520	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.446.539-**	228843	GABRIEL HAENDCHEN GONÇALVES	ENGENHARIA CIVIL	0,3571420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.855.769-**	223871	GABRIEL KAUAN CAMPREGHER	FISIOTERAPIA	0,1239220	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.160.119-**	217454	GABRIEL LUIZ NICOCELLI BERRI	MEDICINA	0,0682470	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.730.529-**	-	GABRIEL MATEUS COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2854200	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.599.889-**	227445	GABRIEL MEIRELLES MOURTHÉ	ENGENHARIA MECÂNICA	0,1150540	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.779.439-**	-	GABRIEL MOSER VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,4089610	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.979.759-**	221264	GABRIEL OTAVIO GONÇALLES GUIMARAES	ENGENHARIA CIVIL	0,2258040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.735.189-**	231572	GABRIEL OTÁVIO SCHMITT	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1581,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.208.869-**	231856	GABRIEL PANINI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,0867460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.617.239-**	231833	GABRIEL PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	410,7692300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.470.479-**	227974	GABRIEL PRA BORGES DE SOUZA	FISIOTERAPIA	0,0586530	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.075.909-**	215580	GABRIEL SCHROEDER ALFARTH	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,1458900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.209.162-**	231581	GABRIEL SILVA DA HORA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1453170	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.455.839-**	232102	GABRIEL SILVA MENECHINI	MEDICINA	0,1668180	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.757.039-**	223922	GABRIEL THIAGO BERNADINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3548350	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.157.519-**	227330	GABRIEL TRINDADE PENS	ENGENHARIA QUÍMICA	0,3403760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.204.059-**	-	GABRIELA BEATRIZ LOTTERMANN DA SILVA	MEDICINA	0,2735040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.077.999-**	232105	GABRIELA BUSARELLO	MEDICINA	0,0573220	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.045.369-**	228030	GABRIELA CARVALHO	FISIOTERAPIA	0,0696810	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.616.309-**	220278	GABRIELA LAVÍNIA OHF	FISIOTERAPIA	0,2993030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.592.059-**	-	GABRIELA MARTINS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0818180	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.462.789-**	223392	GABRIELA MOREIRA RONCHI	MODA	0,0839160	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.372.749-**	231683	GABRIELA PAULINO LIMA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1431210	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.519.879-**	228777	GABRIELA PEYERL	MÚSICA	1,2136390	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.704.809-**	223488	GABRIELE FERNANDA KOVALSKY	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,4190110	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.002.259-**	231883	GABRIELE MAIA MARIANO	FARMÁCIA	0,6051340	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.747.868-**	229551	GABRIELE VOIGT	ARQUITETURA E URBANISMO	0,2625000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.613.119-**	231823	GABRIELI OLIVEIRA	BIOMEDICINA	0,8350000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.416.331-**	210863	GABRIELLE LEITE MEIER	PSICOLOGIA	0,1195650	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.176.699-**	227861	GABRIELLE STÜPP	ARTES VISUAIS	0,8788890	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.384.259-**	218885	GABRIELLY ALVES TCZORNEY	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2456420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.149.539-**	222998	GABRIELLY DE ALMEIDA	DIREITO	0,6052530	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.285.989-**	219818	GABRIELLY MILENA GIOSELE	DIREITO	0,2753550	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.187.959-**	231922	GABRYELLI MARINS VALENTINI	PSICOLOGIA	0,8904760	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.246.849-**	-	GENOVEVA VANIN	ENFERMAGEM	0,1666660	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.381.659-**	221975	GEÓRGIA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3479580	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.824.029-**	222005	GEÓRGIA PIMENTEL MACHADO	DIREITO	0,6292130	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.904.599-**	232088	GEOVANA VITÓRIA DE SOUZA	BIOMEDICINA	0,3260860	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.272.219-**	231582	GIAN LUCCA GONÇALVES PADILHA	DIREITO	0,1411140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.744.689-**	-	GILBERTO NUNES	ENGENHARIA MECÂNICA	0,3860000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.600.579-**	-	GILBERTO TARTARI DE CAMARGO	MODA	0,2516770	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.697.463-**	231518	GILIARDE MAURO DE ANDRADE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2389090	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.533.219-**	222887	GIOVANA BERTELI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3498200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.882.149-**	227583	GIOVANA MARCELA DE ANDRADE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,3434040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.450.159-**	226959	GIOVANA MARIA TILLMANN	MÚSICA	0,1850740	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.487.357-**	231447	GIOVANNA BITTENCOURT FERREIRA	DIREITO	0,2997600	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.764.818-**	219749	GIOVANNA FIGUEIREDO GONÇALVES	MODA	0,2775650	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.374.209-**	217312	GIOVANNA FINACCI	ARQUITETURA E URBANISMO	0,5337740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.314.939-**	224340	GISELE PAIS DOS SANTOS	SERVIÇO SOCIAL	1,8961250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.876.650-**	225063	GISELE VIEIRA DA ROSA	PSICOLOGIA	794,6428570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.279.772-**	-	GISELLY SILVA DA HORA	DIREITO	2,0444440	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.445.499-**	222100	GIULIA CRISTINA SERAFIN	ADMINISTRAÇÃO	0,1513750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.038.639-**	228575	GIULIA GABIATTI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,8082900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.747.978-**	232079	GIULIA GOMES DA COSTA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2319590	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.033.569-**	217736	GIULIANA PONTES PELISSARI	MEDICINA	0,1033330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.084.869-**	232121	GREGORI THIERY NOVAIS	BIOMEDICINA	0,2476250	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.354.059-**	-	GREGORY COZER	CIÊNCIA DE DADOS	0,2242800	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.105.449-**	204018	GREGORY DA SILVA LOPES	ARQUITETURA E URBANISMO	1295,0000000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.798.849-**	232069	GUERSON DUVAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2264750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.635.639-**	223997	GUILHERME AUGUSTO LOBO	DESIGN	0,2314810	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.504.879-**	227628	GUILHERME HENRIQUE FACCHINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,6392850	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.969.229-**	-	GUILHERME LAZARINI	PSICOLOGIA	0,6307120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.139.979-**	227150	GUILHERME WALTRICH	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,3030790	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.979.069-**	224614	GUSTAVO BRESSANINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3080380	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.628.479-**	231378	GUSTAVO DA ROCHA MEYER	NUTRIÇÃO	1,4375000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.122.579-**	227928	GUSTAVO DE ALMEIDA GARCIA	PSICOLOGIA	0,3427260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.788.399-**	231859	GUSTAVO EYROFF	CIÊNCIA DE DADOS	0,2987750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.131.849-**	228640	GUSTAVO MIRANDA CUNHA	CIÊNCIA DE DADOS	0,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.886.429-**	231972	GUSTAVO SADZINSKI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,0701430	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.248.359-**	232144	GUSTAVO TARUHN MIOTO	MEDICINA	0,3511990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.003.179-**	227036	HADASSA LUIZA MULLER RIGO	FISIOTERAPIA	0,3732170	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.361.929-**	231660	HAMILTON RONI LENARTE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,3340900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.579.619-**	207457	HANNES YANN LINSHALM	BIOMEDICINA	0,6790560	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.369.009-**	227541	HEITOR DE ANDRADE	ENGENHARIA CIVIL	0,3137250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.020.138-**	222113	HEITOR QUEIROS HERDY	MEDICINA	0,1257590	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.831.398-**	227571	HELEN BARBARA ERTAL MACEDO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0568190	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.661.600-**	232070	HELEN FERNANDA FERREIRA	PSICOLOGIA	0,0870000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.768.629-**	213839	HELOISA FERREIRA DE MELO	DIREITO	0,3195650	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.154.439-**	231645	HELOÍSA GROBE KWITSCHAL	BIOMEDICINA	0,1185910	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.448.579-**	225943	HENRIQUE ALBERTO WIESER SCHMITT	DESIGN	0,2186560	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.757.709-**	227920	HENRIQUE CIONE GALCZINSKI	COMÉRCIO EXTERIOR	0,3119870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.650.109-**	231381	HENRRY FABIANO WELTER	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,2679240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.499.489-**	-	HENRY FERREIRA DE ALMEIDA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3517160	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.910.129-**	222919	HIGOR MATHEUS PAES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1141440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.076.559-**	223294	HUGO ARTHUR PISKE	ODONTOLOGIA	0,2222050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.806.909-**	226488	IAN DAROLT	FISIOTERAPIA	0,1858900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.319.189-**	229441	IANARA MARCOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	0,3571420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.104.659-**	232014	IARA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	0,0790900	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.378.849-**	225176	IASMIM GARCIA WILLRICH	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1462130	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.481.589-**	218135	IGOR DIOGO GASPAR	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0756740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.230.266-**	-	IGOR FERNANDES FERREIRA VIEIRA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,2575750	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.560.559-**	-	ILCEMAR DOS PASSOS	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	982,1428570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.656.665-**	232104	INGRID DOS SANTOS GOMES	ADMINISTRAÇÃO	217,3913040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.868.959-**	231858	ISAAC JÚLIO NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2586200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.862.599-**	227433	ISABELA MARTINS	TEATRO	0,1810670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.330.039-**	228410	ISABELA PAGELKOPF	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2327980	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.987.329-**	231611	ISABELI PEDRINI KRAHN	PSICOLOGIA	0,0337360	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.621.799-**	226783	ISABELLA CARLINI	MARKETING	0,0784400	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.038.109-**	226907	ISABELLA DELLA GIUSTINA DOTTI LEMOS	BIOMEDICINA	0,2840000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.566.189-**	223914	ISABELLA MICHELS FREITAS	DESIGN	0,0734750	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.543.539-**	227644	ISABELLE DE MIRANDA	ENFERMAGEM	0,4199320	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.233.379-**	231446	ISABELLE LEMES MARTINS	PSICOLOGIA	0,2923900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.155.249-**	227951	ISABELLE SCHULTZ DE FREITAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,2941170	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.601.669-**	229063	ISABELLÍ BONA THOM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,2348910	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.760.129-**	232076	ISABELLI CAMILE DA SILVA	ODONTOLOGIA	0,1337500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.533.899-**	231966	ISABELLI DE BONA DIAS	FISIOTERAPIA	1,5333330	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.409.779-**	231489	ISABELLY BEATRIZ AMERICO OREL	PSICOLOGIA	0,2712280	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.751.459-**	231822	ISABELY SOARES REITZ	PSICOLOGIA	0,4411760	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.151.029-**	220416	ISAC VARGAS VETTER	ENGENHARIA MECÂNICA	0,7422370	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.900.579-**	-	ISADORA DOS SANTOS LOCATELLI	FARMÁCIA	0,2366880	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.192.309-**	217131	ISADORA GABRIELE GREYTER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0362050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.022.439-**	225793	ISADORA MARIA BERTI	MEDICINA	0,2790920	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.321.189-**	227329	ISADORA RODRIGUES DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,1734330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.774.819-**	-	ISADORA VITORINO FELDMANN	ADMINISTRAÇÃO	0,3750000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.105.439-**	-	ISADORA ZANDONAI DE MIRANDA	BIOMEDICINA	0,8950790	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.786.299-**	232086	IZADORA MABILE RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO	CIÊNCIA DE DADOS	1,1400040	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.730.319-**	-	JACKELINE SIMON	COMÉRCIO EXTERIOR	0,3378370	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.326.169-**	231452	JACKSON TEIXEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,9773280	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.626.339-**	225920	JAMILE CRISTOFOLETTI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2612330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.563.029-**	-	JANAÍNA BRITO DAS NEVES	PEDAGOGIA	0,7891320	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.742.192-**	-	JANETE GALDINO DE OLIVEIRA REIS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,8333330	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.853.338-**	-	JAQUELINE ALVES RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	PEDAGOGIA	1,0406600	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.879.669-**	-	JAQUELINE ANACLETO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,1641790	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.536.123-**	231473	JEFFERSON ARAÚJO PEREIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,3472140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.383.069-**	227918	JENIFER DESCHAMPS FERNANDES	BIOMEDICINA	0,1234090	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.252.719-**	201127	JENNIFER MOREIRA PIRES DE MELLO	MODA	0,1694390	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.040.279-**	231846	JENNIFER SERPA DE ALMEIDA	PSICOLOGIA	0,3087850	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.024.859-**	228214	JENNIFER VITÓRIA MILITAO DA SILVA	DIREITO	0,4189940	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.546.002-**	231412	JEOVANA SHALON SOARES LOPES	DIREITO	0,2780720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.844.239-**	-	JESSE ARIEL APARECIDA MACHADO CAMARGO	PEDAGOGIA	2,6363630	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.780.719-**	222304	JESSICA GABRIELLE DE SOUZA KAMRADT	DIREITO	1,4739050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.658.249-**	225899	JESSY PAULINA CYPRIANI DE ABREU	SERVIÇO SOCIAL	0,3429950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.861.269-**	231679	JHENE HELOISA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.057.069-**	225829	JOANA RUDOLF	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3159090	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.415.269-**	223627	JOÃO ALEXANDRE PLOTEGHER	ENGENHARIA CIVIL	0,1101630	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.722.089-**	220478	JOÃO ALVIN ODORIZZI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,5860570	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.106.359-**	224470	JOÃO ELIZEU DE CAMPOS	ENGENHARIA MECÂNICA	0,1674630	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.889.159-**	231665	JOÃO EMANOEL ZIMMERMANN MACHADO	ADMINISTRAÇÃO	0,1384740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.807.379-**	-	JOÃO GABRIEL DIETRICH PRESTES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,2715390	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.432.799-**	229174	JOÃO GABRIEL MARCHIORI DANTAS	CIÊNCIA DE DADOS	0,0410570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.540.319-**	228615	JOÃO GABRIEL PINTO JUNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,3784070	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.960.079-**	224928	JOÃO GABRIEL RAYSEL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1311560	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.487.819-**	221099	JOÃO GABRIEL SANDOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1181540	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.613.569-**	231599	JOÃO GABRIEL SCHWAMBACH KRUGER	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,7981100	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.313.559-**	204420	JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA	ENGENHARIA MECÂNICA	0,1208570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.511.932-**	231541	JOÃO LUCAS DA SILVA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,6818190	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.260.719-**	231705	JOÃO PEDRO PIETROCHINSKI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,5860570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.422.659-**	-	JOÃO RICARDO WRUCK DOS SANTOS	ENGENHARIA MECÂNICA	0,3793250	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.071.179-**	-	JOÃO VICTOR ALVES	PSICOLOGIA	1,8400000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.807.269-**	222178	JOÃO VICTOR PABST	MEDICINA VETERINÁRIA	0,2660000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.511.799-**	-	JOAO VICTOR PESSI BATISTA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1179870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.893.509-**	-	JOÃO VITOR FARIAS DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,1631500	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.959.599-**	-	JOÃO VITOR PANDOLFI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,7888070	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.208.332-**	229017	JOAQUIM AGOSTINHO DE FREITAS NETO	DIREITO	0,2325940	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.499.722-**	218104	JOAQUIM GUSTAVO DE SOUZA SATILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,7571910	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.756.209-**	228855	JOAQUIM ROHR SEHN	DIREITO	0,3959870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.316.989-**	227829	JONATAN GABRIEL BUCHINSKI	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,3652260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.206.389-**	223315	JOSE HENRIQUE TUMMLER	FISIOTERAPIA	0,3821200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.363.149-**	215648	JOSÉ ROGÉRIO LEITE FILHO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,1570000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.438.809-**	225823	JOSEMAR ALVES PADILHA	ENGENHARIA CIVIL	0,1290900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.801.299-**	231550	JOSICLEA POSTAWKA	DIREITO	3,6000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.661.319-**	221279	JOSIVALDO PONTES DE OLIVEIRA JÚNIOR	DIREITO	0,9508500	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.611.699-**	231961	JUAREZ FAGUNDES DE LIMA FILHO	DIREITO	0,8514240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.410.409-**	-	JUCIMAR INES SUTIL	PSICOLOGIA	0,7738290	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.282.299-**	224561	JÚLIA APARECIDA POFFO	MARKETING	0,1329390	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.543.849-**	231603	JULIA BUSS	FARMÁCIA	0,0979210	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.103.209-**	228614	JULIA CAROLINA LUIZ	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3411290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.102.839-**	220824	JULIA CAROLINE STRELOW	BIOMEDICINA	1,0212300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.180.939-**	231678	JULIA CAROLINE SZCZYGIEL VEIGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3308150	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.452.079-**	-	JÚLIA DA COSTA MISTURA	PSICOLOGIA	0,2625110	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.420.649-**	231753	JÚLIA DA COSTA MOTA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1523070	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.361.819-**	217356	JULIA DE FÁTIMA DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,1541090	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.047.199-**	-	JÚLIA ELLOÁ DE MEDEIROS	MEDICINA	0,2703740	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.397.919-**	-	JULIA ESTER MARTINI	MEDICINA	0,2648050	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.402.999-**	-	JÚLIA FREHNER MOREIRA	JORNALISMO	0,0938300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.410.619-**	-	JULIA PEREIRA	ENFERMAGEM	0,3418600	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.623.739-**	229731	JULIA REIS SCHEEFFER	MEDICINA	0,2157560	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.216.259-**	220043	JÚLIA RICARDO	PEDAGOGIA	0,2494270	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.301.599-**	228404	JULIA WALTERS DEGASPERI THEISS	NUTRIÇÃO	0,3210340	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.698.619-**	231920	JÚLIA ZIMMERMANN	MEDICINA	0,2542370	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.654.839-**	231701	JULIANA ANDREANI DA SILVA	PSICOLOGIA	0,1427210	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.937.799-**	231820	JULIANA GRAF LIMA	ENFERMAGEM	2,3466030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.838.883-**	-	JULIANA LARISSA LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,2259380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.873.419-**	216944	JULIANA MENDES REIS	BIOMEDICINA	0,1318080	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.183.969-**	219522	JULIO CESAR MENSCHKEIN	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2366660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.229.832-**	231929	JULIO HIAGO DO MAR SILVA	QUÍMICA	0,2862890	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.476.389-**	-	JULIO OTAVIO DE MELLO ULLER	MEDICINA	0,0720730	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.954.719-**	228515	JÚLLIA TABITA CORRÊA	FARMÁCIA	0,2649250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.822.649-**	231907	JUSSARA GRIEBELER	ARQUITETURA E URBANISMO	0,4300060	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.522.709-**	224032	KAIO TRAEERT SILVÉRIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3454540	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.378.099-**	231521	KAMILA FAUSTO DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,2536240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.035.199-**	226859	KAMILLE MALKOWSKI SCHEUERMANN	ARQUITETURA E URBANISMO	0,1048870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.977.379-**	231462	KARINE GARCIA GERENT	PSICOLOGIA	0,0324880	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.870.909-**	231442	KAROLINE SCHNEIDER MACIEL	MODA	0,3653990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.002.149-**	191620	KATHLYN ALCANTARA SETRAGNI FISCHER	DIREITO	0,0652170	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.029.379-**	-	KATHLYN DAMARIS STUHLER	MEDICINA	849,0566030	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.078.799-**	228021	KATHRYN ELISABETH KLEIN	ODONTOLOGIA	0,3867280	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.149.579-**	-	KAUAN SIMM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,3208430	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.247.679-**	232058	KAUANE HINCKEL	BIOMEDICINA	0,6655450	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.786.209-**	231388	KAUANNY VITÓRIA ALMEIDA SILVA	ENFERMAGEM	1,4375000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.010.662-**	231715	KAYENNE AGATHA DE JESUS ALVES	DESIGN	0,7578500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.818.222-**	232035	KEILA DE KASSIA NASCIMENTO SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,6463150	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.096.186-**	231844	KELLY CRISTINA NASCIMENTO CRUZ DUARTE	DIREITO	0,3254930	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.905.039-**	231529	KETILIN JURACI DO CARMO	NUTRIÇÃO	0,6669800	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.656.929-**	226074	KETLIN ALINE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	0,5671440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.967.639-**	231481	KETLYN ALVES	ENFERMAGEM	0,2781670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.922.289-**	220537	KETLYN CHRISTEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3948440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.644.369-**	-	KEYLLA GUIMARÃES	PSICOLOGIA	0,6333330	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.191.339-**	231724	KEZIA LIMA SOTELI	PSICOLOGIA	0,5873260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.673.253-**	231431	KÉZIA PINHEIRO COSTA	JORNALISMO	0,3905600	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.467.289-**	215500	KREICA PALOMA KALESKI PRESTES DA ROCHA	DESIGN	639,8104260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.336.269-**	227960	LAIS CRISTINI WEISS	BIOMEDICINA	0,2222220	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.592.549-**	219504	LAÍS SCHOENFELDER SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3501660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.859.289-**	-	LAÍZA NATHIELY GAIA ALVES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,2981580	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.021.549-**	227447	LARA JULIA SACHSE CIPRIANI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1375000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.241.669-**	-	LARA KINDERMANN DE FARIAS	MEDICINA	0,0986370	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.220.669-**	226075	LARA MARIA POFFO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3642970	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.790.949-**	231661	LARA SANTANNA SILVA	DESIGN	489,1304340	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.642.239-**	-	LARISSA BÖING DOS SANTOS	MEDICINA	0,0618350	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.061.189-**	227824	LARISSA DE ANDRADE JUNKES	PSICOLOGIA	0,3756270	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.945.259-**	-	LARISSA DE FATIMA GOMES DE CAMPOS	TEATRO	0,6063260	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.582.549-**	231619	LARISSA EMANUELLE CAMARGO CAVALCANTE	DIREITO	0,3271500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.204.579-**	218339	LARISSA FRANCO MESSIAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0719220	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.161.589-**	215671	LARISSA LUIZA ROEPKE KOPSCH	MEDICINA	437,9432620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.315.959-**	229737	LARISSA NASCIMENTO DO VALE	MEDICINA	0,3626490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.192.179-**	-	LARISSA SANTANA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	0,3732270	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.652.959-**	-	LARISSA WOLFF	BIOMEDICINA	0,3008780	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.185.759-**	211737	LARISSA YARA ROCHA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,1870720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.381.399-**	227183	LAURA AMANDA LUX	ARQUITETURA E URBANISMO	0,0702350	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.491.089-**	-	LAURA CRISTINA DA SILVA LILGE	FISIOTERAPIA	0,5937500	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.310.999-**	227794	LAURA PEREIRA EMMERICH	FISIOTERAPIA	0,1318120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.067.979-**	231454	LAURA SERPA FELIPPE	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	1,1781540	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.131.249-**	215924	LAURO PEREIRA NETO SCHAUTICA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,1523160	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.882.919-**	226836	LAYZA CAROLINE AVANCINI	MARKETING	0,0688000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.683.869-**	-	LEANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,4055120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.191.959-**	231727	LEONARDO CLEYTON VICK	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2988030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.743.989-**	227022	LEONARDO CORRENTE DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,0718900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.930.709-**	226233	LEONARDO DIAS FREITAS	DIREITO	0,4033490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.281.179-**	231989	LEONARDO EVANIO LEHMKUHL	MEDICINA	0,0836770	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.644.029-**	-	LETÍCIA CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	SERVIÇO SOCIAL	1,4360630	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.011.432-**	-	LETÍCIA FLORES COELHO	MEDICINA	0,0796180	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.134.949-**	-	LETICIA GOMES DE SOUSA	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	4,7230760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.998.289-**	-	LETÍCIA GUEDERT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,5161290	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.903.629-**	227138	LETICIA OECHSLER CAMILO	DIREITO	0,0335780	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.490.939-**	-	LETICIA SCHNEIDER FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	0,2307500	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.241.369-**	231510	LETICIA SPIESS	DIREITO	0,2059390	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.049.039-**	219846	LETICIA WOLTER	DIREITO	0,0680260	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.715.192-**	-	LETTÍCIA AZABÔ SANTOS DE SOUZA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,2612330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.263.289-**	-	LEVI DE FARIAS JUNIOR	MEDICINA	485,1851850	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.072.019-**	229706	LÍDIA CAROLINA DALBOSCO ESPEZIM DA SILVA	MEDICINA	0,1015970	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.088.749-**	231877	LIRIEL CRISTINA FERNANDES	BIOMEDICINA	0,3061620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.830.999-**	229036	LIS EDUARDA SUAVE	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3427250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.051.319-**	223382	LÍVIA RICARDO	FISIOTERAPIA	0,1556590	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.314.304-**	232081	LUAN DUARTE GOMES MIRANDA	BIOMEDICINA	0,3947360	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.110.699-**	231519	LUANA BEATRIZ VIDELA BATSCHAUER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,3958270	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.767.339-**	217750	LUANA DEEKE SUTTER	DIREITO	0,6551720	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.842.229-**	231993	LUANA ISADORA SPIELMANN FIEBKE	JORNALISMO	1,0078140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.758.939-**	227181	LUANA KAROLINE	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,7966650	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.322.859-**	226861	LUANA MENEGAZZI	MODA	0,5700320	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.678.350-**	218294	LUANA RENATA TRAJANO TAVARES	DIREITO	1236,1111110	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.865.640-**	225215	LUARA LUCAS PINHEIRO	SERVIÇO SOCIAL	0,0315570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.325.759-**	216553	LUCAS CARLINI	ADMINISTRAÇÃO	0,0784400	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.320.328-**	214609	LUCAS DA SILVA NORBERTO	BIOMEDICINA	0,1211010	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.153.339-**	228842	LUCAS DE OLIVEIRA LANGHER	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,3038120	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.116.899-**	232017	LUCAS DEPINÉ	MEDICINA	0,4654250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.339.039-**	232146	LUCAS GABRIEL DEVIGILI	MEDICINA	0,0525030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.587.999-**	228694	LUCAS GRETTTER PARUCKER	ENGENHARIA MECÂNICA	0,4772720	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.716.179-**	225922	LUCAS JEAN DOS SANTOS	PSICOLOGIA	0,2843320	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.739.649-**	222758	LUCAS JUAN DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3040260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.613.259-**	210508	LUCAS MATHEUS GONÇALVES GUARES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,6136530	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.408.639-**	-	LUIS FERNANDO KRAIESKI	MEDICINA	0,2840000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.440.389-**	-	LUIS NAMBLA PRIPRA DA ROCHA	HISTÓRIA	7,7647050	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.941.309-**	225930	LUÍS OTÁVIO WULESCHEN NAGEL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,3102370	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.079.398-**	221338	LUISA DE PAULA FARIA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0920570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.606.569-**	219970	LUISA GABRIELLE ELIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,4280450	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.073.329-**	226868	LUIZ ALBERTO KROENKE	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0954530	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.607.156-**	231933	LUIZ FELIPE EMANNUEL CAJAZEIRO	DIREITO	0,3516370	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.676.099-**	220784	LUIZ FELIPE VIAFORE DUBOIS	MEDICINA	0,1477510	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.616.272-**	232096	LUIZ OCTÁVIO DOS SANTOS RODRIGUES	DIREITO	0,3433070	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.985.189-**	227487	LUIZ OCTÁVIO ISOLANI THEIS	DESIGN	0,0752260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.670.269-**	232142	LUIZA MALLUTA CALDAS	MEDICINA	1,4188770	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.586.059-**	-	LYANDRA SOARES PASCOALOTO	DIREITO	0,2586200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.612.499-**	-	MAIARA RIBEIRO BIELECKI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3308830	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.066.429-**	231949	MAIKO AMADEU VIEIRA	DIREITO	0,2777770	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.929.489-**	227471	MAITÉ YASMIN MÜLLER	DIREITO	0,4284490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.139.919-**	219927	MANUELA KNEIPP	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0317230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.092.559-**	209626	MANUELA VOLTOLINI	BIOMEDICINA	0,0317570	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.187.649-**	-	MANUELLA ALMEIDA	MEDICINA	0,0900000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.488.412-**	231930	MARCELA LAYRA ARAUJO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	0,3000000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.304.799-**	223474	MARCELLA POLI BITTENCOURT	PSICOLOGIA	0,1471560	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.635.769-**	-	MARCELO AUGUSTO MARLOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1042250	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.462.992-**	-	MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	DIREITO	0,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.845.900-**	232041	MARCELO PERLERBERG	NUTRIÇÃO	0,1337500	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.739.339-**	232083	MARCIA BORGES	FARMÁCIA	0,3158300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.848.569-**	193637	MARCO ANTÔNIO INÁCIO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3674910	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.335.759-**	227594	MARCO ANTÔNIO MARIANO	ENGENHARIA CIVIL	0,2507710	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.467.102-**	-	MARCOS HERMON DE FREITAS CAMPOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2575750	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.410.479-**	216772	MARCOS RANGEL BERGMANN JUNIOR	JORNALISMO	0,0385850	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.290.799-**	226801	MARCUS BRAGA DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3812040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.391.639-**	231513	MARIA ALCIDIA DA SILVA	BIOMEDICINA	0,4170330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.828.689-**	231959	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3989420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.744.119-**	217056	MARIA CLARA BOAVENTURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1,2531700	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.375.269-**	229152	MARIA CLARA GEHRKE BREHMER	ADMINISTRAÇÃO	0,2586200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.502.029-**	-	MARIA CLARA PETRY	PSICOLOGIA	0,8844200	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.955.419-**	229672	MARIA EDUARDA ALCANTARA DE CASTRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2456480	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.756.749-**	223925	MARIA EDUARDA BERNADINO	DESIGN	0,3548350	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.453.239-**	227290	MARIA EDUARDA BRICK REGIS	BIOMEDICINA	0,4327790	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.504.619-**	-	MARIA EDUARDA CORREA MAULLI	FARMÁCIA	0,3667480	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.105.559-**	-	MARIA EDUARDA DA SILVA GROH	BIOMEDICINA	0,4174710	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.279.639-**	218487	MARIA EDUARDA DA SILVA PISKE	PSICOLOGIA	0,2568110	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.737.929-**	-	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	MEDICINA	0,0410350	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.672.209-**	226252	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,0981060	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.279.149-**	227645	MARIA EDUARDA ESSER STOLF	PSICOLOGIA	0,0390230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.155.429-**	232120	MARIA EDUARDA FONSECA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	0,3388320	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.475.429-**	-	MARIA EDUARDA FURTADO FERREIRA	PSICOLOGIA	0,2586200	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.800.019-**	-	MARIA EDUARDA JACINTO	MEDICINA	6,8402100	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.237.609-**	227672	MARIA EDUARDA KLEIN SALAZAR	ODONTOLOGIA	0,0391920	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.337.769-**	227580	MARIA EDUARDA LORENZETTI	PSICOLOGIA	0,2307820	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.044.509-**	231709	MARIA EDUARDA MEURER	ADMINISTRAÇÃO	0,0385930	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.307.819-**	227244	MARIA EDUARDA ODORIZZI	DIREITO	0,1172850	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.271.469-**	229739	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA CUNHA	MEDICINA	0,0747460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.889.359-**	231667	MARIA EDUARDA PANCHENIAKI FRANCO	FARMÁCIA	0,5824340	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.422.449-**	232108	MARIA EDUARDA SALZER DE HAZANA	MEDICINA	0,2083330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.317.862-**	231650	MARIA EDUARDA SILVA E SILVA	MODA	0,2499580	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.617.679-**	217616	MARIA EDUARDA VIANA GONÇALVES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,0573990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.376.159-**	231482	MARIA EDUARDA VIEIRA FARIA	PSICOLOGIA	0,1689060	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.165.809-**	227696	MARIA FERNANDA GAYA	ARQUITETURA E URBANISMO	0,2303700	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.381.757-**	228296	MARIA FLOR FERREIRA NEVES	ADMINISTRAÇÃO	0,1157150	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.518.889-**	223150	MARIA ISADORA ANDRÉ	ENGENHARIA CIVIL	0,1779010	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.129.709-**	231434	MARIA JÚLIA MORETTI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0919890	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.468.239-**	222920	MARIA LUIZA CARRION	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2755850	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.043.799-**	213108	MARIA LUIZA GRETZLER	DIREITO	0,1376870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.951.669-**	231874	MARIA LUIZA METZNER	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,1665410	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.239.389-**	229724	MARIA LUIZA PEREIRA	MEDICINA	0,0383530	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.485.992-**	-	MARIA ROSINETE NUNES DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,0555550	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.177.669-**	220047	MARIA THERESA KEMPER	ARQUITETURA E URBANISMO	0,1028610	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.021.379-**	223192	MARIANA BEATRIZ DE ASSIS RIBEIRO WORMSBECHER	DIREITO	0,0600670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.007.939-**	229678	MARIANA LUCY BACHMANN POLI	BIOMEDICINA	0,3839770	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.460.629-**	231831	MARIANA MACHADO	DIREITO	0,3266740	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.568.578-**	231496	MARIANA RIVERA ESCOBAR	DESIGN	0,2617520	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.829.629-**	223145	MARINA PEREIRA JURADO	MÚSICA	0,1183290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.848.593-**	231453	MARINA RESENDE MAGALHÃES AMORIM	PSICOLOGIA	0,3006010	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.123.834-**	231363	MARIO MORAIS DE LIMA JUNIOR	DIREITO	0,2409750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.943.359-**	231940	MARJORIE SIMONETTI	MEDICINA	0,0622710	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.690.179-**	226982	MARTIN FRANCISCO WAMSER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,1053190	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.057.609-**	224970	MATEUS COMUNELLO FERREIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0310060	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.037.029-**	204332	MATEUS DE FREITAS MELRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,1950580	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.824.969-**	231591	MATEUS MÜLLER RIBEIRO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,3192120	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.793.199-**	231953	MATEUS VOGEL	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,4196680	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.585.689-**	225825	MATHEUS DA SILVA SCHIROFF	ENGENHARIA MECÂNICA	0,2065630	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.722.879-**	231658	MATHEUS DANIEL KRICINSKI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,4386930	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.911.312-**	219351	MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1212580	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.777.549-**	222173	MATHEUS HENRIQUE BERTI CORREIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,5986390	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.036.639-**	231465	MATHEUS HENRIQUE DA COSTA MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,5916880	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.887.029-**	227008	MATHEUS HESS WELZEL	ENGENHARIA MECÂNICA	0,2579260	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.174.359-**	-	MATHEUS LEITE	CIÊNCIA DE DADOS	0,1633800	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.232.789-**	228350	MATHEUS SAUER ALVES DE SOUSA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,2080250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.496.849-**	231577	MATHEUS VICTORIO ZIMMERMANN NOGAROLI	ENGENHARIA CIVIL	0,1652020	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.478.489-**	-	MATHEUS VITOR STIEGEMEIER	PSICOLOGIA	0,2629620	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).

***.011.499-**	228698	MATHEUS ZABEL SCHLICHTING	DIREITO	0,6600030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	---------------------------	---------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.249.179-**	231515	MATHEUS ZAGHINI	ENGENHARIA CIVIL	0,3076920	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.748.760-**	212015	MAURICIO DE ATHAIDES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,1418290	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.200.842-**	-	MAYARA LEMOS DE CARVALHO	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,3393440	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.166.688-**	-	MAYARA SANTOS NEVES DE AGUIAR	BIOMEDICINA	0,4018490	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.052.609-**	231686	MAYRA CRISTINA CANAL	COMÉRCIO EXTERIOR	0,2390780	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.765.889-**	223744	MELISSA LUANA PINTO	MODA	0,1614380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.323.605-**	-	MELK JAREDY MOREIRA FEITOSA	MEDICINA	0,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).

***.134.019-**	224285	MICHAEL FELIPE RAUPP PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3629130	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	----------------------------	-----------------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.664.079-**	231584	MICHE RODRIGO SOSTER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1053380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.380.429-**	232080	MIGUEL LUIZ PEREIRA	CIÊNCIA DE DADOS	0,8906300	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.905.679-**	222960	MIGUEL PASOLD OESCLER	FISIOTERAPIA	0,2749330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.092.449-**	-	MIGUEL PRADA	CIÊNCIA DE DADOS	0,0308500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.823.329-**	231411	MILENA BERKEMBROCK	FARMÁCIA	0,3537900	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.241.671-**	217943	MILENA FRANCEZ NOVAK	DIREITO	0,7037030	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.930.479-**	216808	MILENA NICOLE SCHÜTZ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,0804620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.074.529-**	221018	MILLENA CASAGRANDE SALES	PSICOLOGIA	0,0820230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.064.828-**	-	MILLENA GARCIA DE CARVALHO	HISTÓRIA	0,5250000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.548.688-**	231817	MIZAELE SOUZA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,8602340	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.271.732-**	-	MONIZE VERENNA DA SILVA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	0,3433070	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.119.749-**	231842	MONNIK GANDIN CAVANHOLI	PSICOLOGIA	0,1268300	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.769.358-**	227267	MUNIQUE ESTEFANE DOS ANJOS SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA	0,5986970	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.465.619-**	231593	MURILO DA SILVA DE MACEDO	PSICOLOGIA	0,2347970	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.348.969-**	229521	MURILO FRANÇA PADILHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0687720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.244.969-**	229756	MURILO KARSTEN	MEDICINA	0,1272520	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.900.359-**	231567	MYLENA ADRIELLE DE ABREU	PSICOLOGIA	0,8163670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.522.499-**	232095	NAIARA DE LARA SIQUEIRA	MEDICINA	0,0701480	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.627.605-**	231419	NATÁLIA BIANCA SOUZA DE MELO	ENFERMAGEM	0,8589510	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.063.899-**	229169	NATALIA BIRKNER ROCHA	MODA	0,2312040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.499.559-**	226023	NATÁLIA COELHO ROSA	PSICOLOGIA	0,6421700	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.872.339-**	232110	NATÁLIA FELISBERTO DA SILVEIRA	CIÊNCIA DE DADOS	1,9166660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.590.259-**	231870	NATÁLIA SCHMITZ AMARAL	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0852420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.772.399-**	231924	NATALYA PILATTI	MEDICINA	0,2978190	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.466.142-**	232025	NATANAEL DE MELO NUNES	DIREITO	0,3160110	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.514.613-**	228917	NATANAEL SOUSA ALVES	CIÊNCIA DE DADOS	0,3523500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.613.279-**	231504	NATHALIA SIQUEIRA GROSCH	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0669930	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.494.769-**	223639	NATHALY ESPINDULA DOS SANTOS	ENGENHARIA QUÍMICA	0,3279860	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.168.519-**	226831	NÁTHALY SEOLA	FARMÁCIA	0,6785710	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.377.967-**	231744	NATHAN PEDREIRA DE MENESES CARVALHO	PSICOLOGIA	0,1214410	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.162.249-**	227016	NATHAN VOGEL DA LUZ	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1,0445350	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.397.739-**	228597	NAYALLE PIETRA RAUSISSE PETRY	FARMÁCIA	0,0648520	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.550.729-**	228576	NICHOLAS WANGLON WESTRUPP	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2122680	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.119.739-**	215506	NICKOLAS GUENTHER	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,3500000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.726.739-**	229071	NICOLAS ADRIANO DA SILVA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,9051920	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.701.859-**	220615	NICOLAS BELESCK BITTENCOURT	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,0796880	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.913.209-**	228039	NICOLAS GABRIEL SAUTNER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,4194630	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.589.759-**	228764	NICOLAS GIELOW	DIREITO	0,0786980	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.633.919-**	-	NICOLAS MORAES DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,4355820	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.976.889-**	231483	NICOLE DE JESUS SANTOS BENZI	FARMÁCIA	0,3947360	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

- I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;
- II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;
- III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.029.779-**	231985	NICOLE ELOISA COLAÇO	ENFERMAGEM	0,1204170	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.200.319-**	231912	NICOLE GABRIELA SCHRAMM DE CHAGAS	MEDICINA	0,1027720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.006.369-**	231951	NICOLE KRAUSE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,3000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.114.189-**	231996	NICOLLAS LOHN	MEDICINA	0,3268990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.773.509-**	226841	NICOLLE FERREIRA DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1492460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.057.369-**	218944	NICOLLE FRANCINE FERRARI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3500000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.289.139-**	231716	NICOLLE TIFFANY DE SOUZA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	0,3260860	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.789.629-**	232027	NICOLLY DELMONEGO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,0802220	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.419.819-**	228159	NICOLY AKIANE DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,2417670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.076.388-**	231867	NINA APARECIDA NEIAS	PSICOLOGIA	0,4119380	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.502.139-**	231865	NINA APARECIDA NEIAS	PSICOLOGIA	0,4119380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.179.079-**	231734	NITHAEL ALEXANDRO KREPSKY SILVEIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,2146710	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.707.429-**	227221	NYCOLY MELCHER	BIOMEDICINA	0,0370100	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.684.539-**	232005	OSCAR STEFEN JUNIOR	JORNALISMO	0,1190420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.344.949-**	-	PABLO FRANCISCO CORREA	LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS	0,5230820	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.115.419-**	211768	PÂMELLA SUÊVA GESSNER	ENGENHARIA MECÂNICA	0,1633400	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.202.119-**	228510	PAOLA COUTO CORBANI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,3958490	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.151.149-**	231360	PAOLA CUCCHI MOSCA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0964390	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.981.389-**	222851	PAOLA STEPHANIE NUNES	CIÊNCIAS SOCIAIS	2,7085080	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.668.239-**	231700	PAOLLA CÁSSIA DIRSCHNABEL	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2222220	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.642.779-**	-	PAULA GABRIELE MENDES	ARQUITETURA E URBANISMO	0,2647060	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.766.663-**	232004	PAULO HENRIQUE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1,9588460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.469.639-**	229425	PEDRO ENRICO KRUG	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,3600000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.925.614-**	223740	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CUNHA	ENFERMAGEM	0,3774910	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.815.979-**	220719	PEDRO HENRIQUE DE BORBA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,3209600	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.377.589-**	231385	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES MARCON	DIREITO	0,3062500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.512.299-**	226738	PEDRO HENRIQUE LEITE DA COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1150100	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.122.399-**	228608	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	0,1162310	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.514.293-**	232109	PEDRO JOHNATAN RIPARDO DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,4844290	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.469.720-**	223581	PEDRO RODRIGUES ACOSTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,3447460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.291.709-**	232033	QUEZIA JESUS DE SOUZA	PSICOLOGIA	1,4375000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.107.379-**	223950	RAFAEL ESLLN OLIVEIRA DO EGITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3828420	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.095.689-**	231690	RAFAELA ALMEIDA PEIXOTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,7831750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.735.469-**	211894	RAFAELA BARUFFI	DIREITO	0,0667640	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.436.949-**	223504	RAFAELA BERNARDO BATISTA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,1073030	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.535.769-**	-	RAFAELA BERNARDY ROSA	MODA	0,0846130	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.570.249-**	223334	RAFAELA FERNANDA BUDAG NUNES	ODONTOLOGIA	0,2906230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.116.537-**	231937	RAFAELA FERREIRA RIBEIRO	DIREITO	0,8635570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.688.569-**	227368	RAFAELA RECH PAULI	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1319380	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.351.362-**	231685	RAFAELLA VIRGÍNIA BELO DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	0,1274720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.170.859-**	217341	RAIANE PEREIRA DA SILVA	BIOMEDICINA	0,3112190	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.952.279-**	-	RAICA ESPEDITA MILIORINI	FÍSICA	0,8054360	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.715.279-**	225135	RAINIER FEUERSCHUETTE SCHMIDT	MEDICINA	0,0726700	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.295.239-**	228535	RAIRA LEITE DE FREITAS	ARTES VISUAIS	0,1578230	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.244.859-**	-	RAISA PAMPLONA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,2437620	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.249.789-**	231958	RAISSA GABRIELA WANDREY	DIREITO	0,9056240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.668.999-**	-	RAÍSSA LAVÍNIA BENEVENUTTI	BIOMEDICINA	1,5731440	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).

***.327.473-**	218501	RAQUEL DE CASTRO SOUSA	ARTES VISUAIS	0,4314130	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	------------------------	---------------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.412.097-**	-	RAUL DA CUNHA ALEXANDRINO	ENGENHARIA QUÍMICA	0,4173600	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.889.199-**	-	RAUL DIAS NETO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,1260600	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.389.759-**	216431	RAYANA THAÍS DE SOUSA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,2328460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.022.359-**	231508	RAYANE FERREIRA DO PRADO	BIOMEDICINA	0,5956520	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.687.359-**	-	RAYSSA CUNHAGO	PSICOLOGIA	0,2206530	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.783.069-**	231437	RAYSSA DE FRANÇA SIMÕES	BIOMEDICINA	0,3675130	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.173.449-**	224560	RAYSSA GABRIELE CARDOSO	MARKETING	0,0619210	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.908.179-**	220346	RENAN FELLIPE GLATZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3693940	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.970.769-**	223892	RENAN PHELIPE VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1692170	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.691.857-**	229082	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	PSICOLOGIA	0,3564790	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.371.419-**	217246	RENATA KRACIK SALVADOR	PSICOLOGIA	1,0786010	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.091.549-**	227212	RICARDO PACHECO REIS SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1251070	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.904.249-**	224023	RICHARD ALVES PEREIRA	DIREITO	0,2355760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.399.869-**	228873	RICHARD GONÇALVES ALBANAES	MÚSICA	4,3821200	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.179.499-**	232091	ROBERTA GIELAND	NUTRIÇÃO	1,1632740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.413.109-**	-	ROBERTO CARLINI	PSICOLOGIA	0,3971420	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.856.929-**	231491	ROBSON MACHADO DA SILVA	DESIGN	0,0900000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.031.029-**	231651	ROBSON WILLIAM STRUTZ	ADMINISTRAÇÃO	322,9665070	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.172.129-**	231957	RODRIGO ARAUJO MACHADO	CIÊNCIA DE DADOS	0,6136950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.226.149-**	232054	RODRIGO JOSÉ ROSÁ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,3530710	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.518.899-**	-	RODRIGO MORAES ANDRÉ	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,4451610	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.686.469-**	223601	ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,0772460	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.459.799-**	-	ROSIRES MARINA MARTINS DOS SANTOS	FISIOTERAPIA	0,4109580	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.600.611-**	-	ROSMARE GALINDO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	0,3209550	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.964.859-**	226119	RUAN GABRIEL HEINZ COELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2272720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.641.449-**	207061	RUAN RICARDO RIBEIRO	ENGENHARIA CIVIL	0,1951870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.585.809-**	227871	RUANA CAROLINE SIQUEIRA SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,7039740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.912.379-**	-	RUANN SANTOS	QUÍMICA	0,0716180	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.011.439-**	231636	RUBENS JESUINO STEM DA SILVA JUNIOR	ARTE	0,2390320	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.949.669-**	231410	RUDIMAR BRAGA DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	0,5032780	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.883.909-**	226940	RUTE WIGGERS	ENGENHARIA CIVIL	0,3058500	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.448.389-**	225399	SABRINA CRUZ	NUTRIÇÃO	0,5860570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.822.599-**	226975	SABRINA DUARTE CANI	ENGENHARIA QUÍMICA	0,1524380	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.553.829-**	-	SABRINA SESTREM	FARMÁCIA	479,6296290	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.967.869-**	231441	SABRINA STRINGARI PERING	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2189360	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.416.109-**	213233	SABRINA TONIOLI BOOS	FISIOTERAPIA	0,5090310	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.439.289-**	226130	SABRINE INACIO DA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	0,4054050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.168.219-**	226162	SAIMON CRISTIAN RODRIGUES BERNARDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,3821460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.291.662-**	-	SAMARA DE CASSIA DOS SANTOS CHAGAS	SERVIÇO SOCIAL	1,9166660	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).

***.009.929-**	229608	SAMIRA MARCELINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,3489210	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	------------------	-----------------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.643.179-**	231731	SAMUEL BRAIAN JAHN	DIREITO	0,1776380	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.607.039-**	227334	SAMUEL DE ALMEIDA RUDOLF	DIREITO	0,1948620	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.151.489-**	220112	SAMUEL HENRIQUE RINCO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0681370	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.846.755-**	232034	SAMUEL NASCIMENTO SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2884610	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.211.319-**	176907	SANDRO JOSÉ MARTINS DA SILVA	ODONTOLOGIA	0,5876310	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.986.569-**	227838	SARAH LOUISE RIBAS NIEDERAUER	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0388840	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.555.932-**	223112	SCARLET GIANELLA ROJAS NAVARRO	FISIOTERAPIA	0,3976670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.493.217-**	232075	SEVERINO GILMAR TAVARES DA SILVA	DIREITO	0,1500440	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.966.909-**	4098	SHEILA ISIANI ZIMATH	PSICOLOGIA	1,3524270	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.543.436-**	232073	SILVANA RAMOS NOVAIS	DIREITO	1,4187500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.438.229-**	227711	SOFIA BRAND GARCIA BENÍTEZ	DIREITO	0,2520820	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.351.419-**	229304	SOFIA DE ANDRADE WUDTKE	MEDICINA	0,0381990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.952.709-**	225353	SOFIA HAVEROTH SCHLATTER	MEDICINA	0,0798660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.604.869-**	-	SOFIA MIRELA TISANO DA SILVA	PSICOLOGIA	0,6711360	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.505.659-**	222126	SOFIA NOGUEIRA FLORES	PSICOLOGIA	0,2675820	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.122.579-**	231758	SOPHIA KAROLINE BERG	NUTRIÇÃO	0,1024980	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.933.481-**	231747	SOPHIA OLIVEIRA SALES	PSICOLOGIA	0,7916660	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.508.849-**	227691	SOPHIA SAZIKI DE TOFFOL	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0863060	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.857.379-**	229709	SOPHIA TEIXEIRA VIEIRA	MEDICINA	0,6744570	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.284.979-**	231757	STEFANNY LUANY MAFESSOLLI	DIREITO	0,4324330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.983.009-**	223633	STEFANY MATEUS	NUTRIÇÃO	0,2849760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.473.189-**	231618	STEFFANIE MILENE GARCIA DE SOUSA	MODA	0,2913110	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.713.429-**	223518	STÉPHANIE DOS SANTOS FRANCISCO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,2605040	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.316.059-**	224206	STEPHANIE MARIANA GONÇALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	0,5918240	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.127.289-**	227926	STEPHANIE OTILIA DA COSTA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,8388520	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.317.059-**	220456	STEPHANIE STEINMANN	FARMÁCIA	0,2656600	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.862.738-**	-	STEPHANY BRENDA SILVERIO PEREIRA	ENFERMAGEM	0,4295530	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.230.019-**	224156	SUZANNE JAROCZINSKI FLORIANO	PEDAGOGIA	0,1286870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.389.039-**	224487	SYANE GIOVANELLA ANZINI	ENGENHARIA MECÂNICA	0,1206670	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.556.909-**	224473	TAIANE DOS SANTOS FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,3224760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.456.189-**	227596	TAÍS DOS SANTOS WEBER	BIOMEDICINA	0,2479550	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.989.139-**	228598	TALITA DE SOUZA GOIS	JORNALISMO	0,2894350	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.038.809-**	231974	TALITA DOS SANTOS DE BONA	LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA	1,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.987.209-**	220856	TALITA VENTURI	PSICOLOGIA	0,2377230	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.240.289-**	231507	TAMIRES GUBER PHELIPE	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1330400	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.444.759-**	226409	TANIRA GABRIELA BIAVATTI PRADA WISNIEWSKI	ENFERMAGEM	0,1211950	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.754.839-**	231694	TATIANA MARA FIEDLER DE SOUZA	ENFERMAGEM	7,1052630	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.166.859-**	231978	TAYLOR HILLESHEIM GONÇALVES	ENGENHARIA MECÂNICA	0,4145680	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.967.569-**	214286	TAYLOR WIL FAGUNDES DO NASCIMENTO MARQUES	DIREITO	0,3222870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.058.239-**	232000	TELMA REGINA BRIDAROLLI ZANELLA	PEDAGOGIA	0,5316450	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.872.389-**	-	THAIS MONTEIRO FRANCH	DIREITO	0,6591680	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.173.389-**	231839	THAIS TIBES ROLAK	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	0,3338520	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.363.502-**	-	THALIA CRISTINA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1350,0000000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.898.737-**	222200	THAMIRES SOMMER DAMASCENO	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0336800	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.190.669-**	215795	THAMIRYS RAFAELLI BARTZIK	NUTRIÇÃO	0,0664250	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.878.802-**	-	THAMYRES BRAGA IGREJA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,1576830	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.320.159-**	-	THAMYRIS CAROLINE SANTOS BRITO DAS NEVES	PEDAGOGIA	0,3750000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).

***.058.389-**	228031	THAYNÁ BEATRIZ JANTSCH	ADMINISTRAÇÃO	0,2806110	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
----------------	--------	------------------------	---------------	-----------	------------------	--



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.408.729-**	-	THAYNÁ CAMILE TATEMATSU MAKOWIEŚKY	MEDICINA	0,1026340	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.833.929-**	231934	THAYNARA PASTORE TADIOTO	ENGENHARIA QUÍMICA	0,8535710	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.619.808-**	219133	THAYNARA SOARES DE ANDRADE	PSICOLOGIA	0,3474250	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.529.602-**	217141	THEO VICTOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,6333330	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.319.609-**	227783	THIAGO MIRANDA	PSICOLOGIA	0,0857140	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.904.959-**	231607	THIAGO NUNES EVARISTO	COMÉRCIO EXTERIOR	0,2963480	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.419.632-**	-	THIAGO OLIVEIRA DOS REIS	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	0,8333330	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.523.749-**	-	THIAGO RODRIGO DO NACIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,2419650	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.055.919-**	231393	TIAGO FELIPE DAVID	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1568640	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.073.939-**	226166	TIAGO FILIPIN	COMÉRCIO EXTERIOR	0,1394050	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.671.142-**	-	TIAGO SILVA MACEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	1,0270270	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.520.569-**	231689	TIFANY ANDRADE DE OLIVEIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,4377110	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.471.919-**	232013	TUANNY ALESSANDRA MARTINS RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	725,8064510	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.251.319-**	227462	VALENTINA STIEHLER SCHLOSSER	DIREITO	0,0855820	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.429.439-**	-	VANDRESSA PASA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0,0792180	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.083.004-**	227040	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	0,5844480	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.903.260-**	231971	VANESSA GOMES COSTA	BIOMEDICINA	0,4496780	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.545.822-**	-	VANILLY FERREIRA BORGES	DIREITO	725,8064510	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.892.191-**	222083	VENÂNCIO DOMINGOS CASSUA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,3553020	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.158.859-**	231722	VERONICA HERCILIA BUSARELLO DEMARCHI	DIREITO	0,2777770	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.074.739-**	232032	VICTOR AVIZ HOFFELDER	DESIGN	1,5188410	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.413.219-**	199994	VICTOR CIPRIANI WEHMEYER	DIREITO	0,0762560	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.038.939-**	227964	VICTOR FELIPHE FOSSILE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,4231430	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.593.270-**	231723	VICTOR HUGO RESENDE LIMA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,8524000	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.903.169-**	231880	VICTOR RAUL ISENSEE NASARIO	PSICOLOGIA	0,2327930	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.772.639-**	223728	VICTÓRIA BEATRIZ WAGNER	BIOMEDICINA	0,2376550	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.205.659-**	225959	VICTÓRIA MOREIRA FANTON	PSICOLOGIA	0,1598280	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.765.909-**	231380	VINÍCIUS EDUARDO DE SOUZA	BIOMEDICINA	0,2374870	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.251.689-**	231594	VINICIUS GABRIEL NUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,1170130	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.221.139-**	227079	VINICIUS MANKE MEDEIROS	ENGENHARIA ELÉTRICA	0,3114130	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.149.939-**	228983	VINÍCIUS NUNES BISPO	ADMINISTRAÇÃO	0,2500000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.481.129-**	226816	VITOR DIEGO SIMAS	DIREITO	0,3652900	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.360.929-**	223654	VITOR EDUARDO FARIAS SCHIFTER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,1113270	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.491.539-**	227993	VITOR GABRIEL GELSLEICHTER DE OLIVEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,2704760	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.307.139-**	-	VITOR HUGO VIEIRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1,6586610	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.624.699-**	224784	VITÓRIA ANTUNES DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,6752700	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.137.069-**	231566	VITÓRIA FELÍCIA BERNZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,2840660	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.532.019-**	229720	VITÓRIA JAQUELINE PEREIRA	MEDICINA	0,0690560	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.050.669-**	231973	VIVIAN DIAS DE OLIVEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,3829740	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.478.209-**	205911	VIVIANE SENEM FRANCA	PSICOLOGIA	0,0675720	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.648.474-**	-	WANESSA DA SILVA VENANCIO	DIREITO	0,1234620	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.038.699-**	232051	WELLINGTON LINHARES DE BRITO	CIÊNCIA DE DADOS	0,3750000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.557.879-**	231421	WESLEY ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	0,3130360	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.566.689-**	231969	WILLIAM HILLESHEIM NUNES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	0,4035160	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.127.089-**	231891	WILLIAM MORAES DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	0,2857140	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.341.679-**	218382	WITOR FILIPE BENTO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1,3002510	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.515.099-**	220488	YASMIM FRACARO MATIODA	MEDICINA VETERINÁRIA	0,0826470	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.761.139-**	-	YASMIM RODRIGUES DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	0,2208330	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.574.109-**	231697	YASMIN CRISTINA HILLESHEIN COSTA	COMÉRCIO EXTERIOR	0,2234860	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.746.639-**	-	YASMIN DAYANE DAHLKE	NUTRIÇÃO	0,3574830	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.965.719-**	228871	YASMIN FAVARIN	MODA	0,0612320	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.579.509-**	227795	YASMIN FOLQUENING MOTTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0,8597500	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.405.289-**	231379	YASMIN HELOÍSA MACHADO	DESIGN	0,6756750	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.521.879-**	214777	YASMIN KAIANY BABITONGA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,3349080	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.521.219-**	231586	YASMIN NATALI PORTO DE SOUZA	BIOMEDICINA	0,3265460	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.002.481-**	222039	YOHAN FREIRE METZNER	EDUCAÇÃO FÍSICA	0,1119710	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.



PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

NOVAS INSCRIÇÕES UNIVERSIDADE GRATUITA 2026/2

RESULTADO DOS ESTUDANTES NÃO CLASSIFICADOS PARA A ETAPA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO 2026.2

O processo de cadastramento de novas inscrições observa as disposições da Lei Complementar nº 831/2023, alterada pela Lei Complementar nº 882/2025, bem como do Decreto nº 1.322/2025, disponíveis para consulta no portal do Programa Universidade Gratuita: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratuita>. Bem como deverá observar os requisitos do EDITAL Nº 002/FURB/UG/2026 disponível para consulta no site: <https://www.furb.br/pt/portal/bolsas/ug/inscricoes>.

A inscrição no Programa Universidade Gratuita no semestre de 2026.2 foi composta por duas etapas:

Etapa 1: Cadastro no sistema do Programa Universidade Gratuita, disponível através do login GOV em <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>;

Etapa 2: Formulário para anexar os documentos comprobatórios das informações declaradas na Etapa 1, disponível em www.furb.br/ug (Menu Novas Inscrições).

Ademais, conforme destacado no item 7 do Edital n. 1939/SED/2026, são impedimentos para o recebimento do benefício, a não finalização do cadastro no período previsto pelo cronograma publicado pela SED, a não apresentação/entrega da documentação completa à Instituição Universitária, bem como a não comprovação documental de forma fidedigna da carência econômica informada no cadastro e não atendimento aos requisitos do art. 6º, da Lei Complementar n. 831/2023.

Período Recursal:

Conforme item 12 do Edital n. 1939/SED/2026, o estudante que tiver seu pedido de renovação indeferido poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 04/08 a 05/08, conforme estabelecido no edital. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema informatizado da SED, contendo justificativa fundamentada, vedada a inclusão, substituição ou complementação de documentos não apresentados no prazo regular do processo.

O recurso administrativo destina-se exclusivamente à revisão da decisão de indeferimento, com base nas informações declaradas e nos documentos apresentados pelo estudante no prazo regular do processo, sendo admitido nas seguintes hipóteses:

I – documento regularmente apresentado não considerado na análise;

II – divergência fundamentada na interpretação dos documentos apresentados;

III – inconsistência entre os documentos constantes no processo e a decisão proferida.

Não serão admitidos recursos para alteração do cadastro socioeconômico, correção de renda declarada, inclusão ou exclusão de membros do grupo familiar, apresentação de novos documentos ou complementação de informações omitidas no momento da solicitação.

Ademais, estudantes cuja inscrição se mantiver como não classificada após o prazo de recurso, mas que ainda atendam aos critérios do programa, poderão participar de editais futuros do Programa Universidade Gratuita. A concessão de nova bolsa estará condicionada à disponibilidade de recursos e ao número de estudantes inscritos e aprovados.

CPF MASCARADO	VÍNCULO FURB	NOME DO ESTUDANTE	CURSO SELECIONADO NO UG	IC	RESULTADO BOLSA	MOTIVO
***.857.719-**	232049	YONARA YASMIN SANCHES GUIDELI	MEDICINA VETERINÁRIA	0,7600000	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.
***.765.549-**	-	YTAUANA RIBEIRO	HISTÓRIA	2619,0476190	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.056.049-**	227140	YURI LUNELLI HOEGEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0,3140060	NÃO CLASSIFICADO	Não apresentou a documentação comprobatória exigida na Etapa 2 do processo seletivo, dentro do prazo previsto no Edital nº 003/FURB/UG/2026 (Menu Novas Inscrições).
***.784.780-**	228785	YURI SILVA DOS SANTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1,1256990	NÃO CLASSIFICADO	Os documentos apresentados e/ou os dados declarados não atenderam aos critérios legais e às exigências estabelecidas para a classificação no Programa Universidade Gratuita, conforme os itens 2.11, 2.12, 2.13, 5.1, alíneas "f", "k", "l", "m", "n" e "p", 6.7, 8.2 do Edital nº 003/FURB/UG/2026, disponível em www.furb.br/ug , menu Novas Inscrições.